PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Prominp

Processo Seletivo Público

Edital 001/2012

Roteiro do Candidato

FUNDAÇÃO CESGRANRIO

anp COMPROMISSO COM INVESTIMENTO E PESQUISA & DESENVOLVIMENTO

PETROBRAS

Ministério de Minas e Energia

GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

ABCE • ABDIB • ABEMI • ABIMAQ • ABINEE • ABITAM • BNDES • CNI • IBP • ONIP • SINAVAL

ÍNDICE

EDITAL Nº 01/2012 - Prominp

1 -	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	**3**
2 -	DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICO (INCLUINDO AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)	**4**
3 -	DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS	**5**
4 -	DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO	**6**
5 -	DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	**8**
6 -	DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	**8**
7 -	DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO	**14**
8 -	DA CONCESSÃO DE BOLSA	**15**
9 -	DOS RECURSOS E DAS REVISÕES	**16**
10 -	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	**16**
11 -	ANEXOS	**19**
	ANEXO I - VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DAS PROVAS E DOS CURSOS	**19**
	ANEXO II - VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA*, CÓDIGOS E LOCALIDADES DAS PROVAS E DOS CURSOS*	**31**
	ANEXO III - REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO	**33**
	ANEXO IV - CRONOGRAMA	**43**
	ANEXO V - POSTOS CREDENCIADOS	**44**
	ANEXO VI - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	**45**

PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - PROMINP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO DE ALUNOS-PÚBLICO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEIS BÁSICO, MÉDIO, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 01 /2012

O Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural - Prominp instituído pelo Governo Federal, através do Decreto nº 4.925, de 19 de dezembro de 2003, torna público que realizará, mediante regras e condições contidas neste Edital, Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de alunos-público para os cursos de níveis básico, médio, técnico de nível médio e superior integrantes do 6º Ciclo do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp programados para o ano de 2012.

O objetivo é disponibilizar recursos humanos qualificados para eventuais vagas em empresas privadas no mercado de trabalho nacional, nas categorias profissionais e quantidades requeridas de níveis básico, médio, técnico de nível médio e superior para a implementação dos empreendimentos do setor de petróleo e gás no Brasil previstos para o período de 2012 a 2013.

O Prominp, que tem a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME), conta com a participação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (ONIP) e das associações de classe: Associação Brasileira de Engenharia Industrial (ABEMI), Associação Brasileira de Consultores de Engenharia (ABCE), Associação Brasileira da Infra-Estrutura e Indústrias de Base (ABDIB), Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ), Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (ABINEE), Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal (ABITAM), Sindicato Nacional da Indústria da Construção Naval (SINAVAL) e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - Os alunos-público são os candidatos classificados através de Processo Seletivo Público que terão direito ao curso de qualificação profissional de forma gratuita e, ainda, ajuda de custo para aqueles que atenderem aos critérios constantes no **item 8** deste Edital.

1.3 - A seleção para os cursos de que trata este Edital será constituída de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas de caráter **eliminatório** e **classificatório** (para todas as categorias) e de exame de capacitação física somente para as categorias OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas, de caráter **eliminatório.**

1.4 - O exame de capacitação física (exclusivamente para as categorias OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas) será realizado nas cidades de Aracajú/SE, Salvador/BA, Macaé/RJ, Mossoró/RN, e São Mateus/ES.

1.5 - As vagas por categoria/turno e as localidades das provas e dos cursos encontram-se especificados no **Anexo I**.

1.6 - As vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD) estão listadas no **Anexo II**.

1.7 - Os requisitos básicos, experiência mínima/especialidade, conhecimentos específicos, aptidão física, segmento, síntese das atividades da categoria/atribuições, taxa de inscrição e carga horária estão listadas no **Anexo III**.

1.7.1 - A carga horária dos cursos pode sofrer alterações sem aviso prévio.

1.8 - As datas dos eventos básicos encontram-se especificadas no cronograma no **Anexo IV**.

1.9 - Os postos credenciados para realização de inscrição encontram-se especificados no **Anexo V**.

1.10 - Os conteúdos programáticos das provas estão disponibilizados no **Anexo VI**.

1.11 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 - DAS VAGAS OFERTADAS AOS ALUNOS-PÚBLICO (INCLUINDO AS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1 - Serão ofertadas aos alunos-público as seguintes vagas:

Total de vagas para os cursos de qualificação profissional para os alunos-público no 6º Ciclo					
Nível	**Básico**	**Médio**	**Técnico de Nível Médio**	**Superior**	**Total**
Vagas para os alunos-público	7.335	2.975	696	602	11.608
Vagas para os alunos-público (pessoas com deficiência)	0	31	4	28	63
Total de vagas	7.335	3.006	700	630	11.671

2.2 - É assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no inciso VIII do artigo 37 do Decreto Lei nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

2.3 - Para concorrer a uma dessas vagas reservadas, o candidato deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; b) encaminhar laudo médico, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no **subitem 2.10**. Caso o candidato não envie o laudo médico com referência expressa ao código correspondente da CID - 10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras e/ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no **subitem 2.10**.

2.4.1 - O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para este fim, até o término das inscrições. Caso o candidato não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

2.4.2 - O atendimento às condições especiais solicitadas estará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

2.5 - O candidato com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em **2.3, 2.4, 2.4.1** e **2.10** deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.6 - Os candidatos que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público para ingresso nos cursos de qualificação profissional em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário de início e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

2.7 - O candidato que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro das categorias destinadas a esse fim figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos à categoria/turno/localidade de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência.

2.8 - As vagas definidas no **Anexo II** que não forem providas por falta de candidatos com deficiência classificados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação na categoria/turno/localidade de sua opção.

2.9 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência, **não** haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência para as atividades de construção e montagem e manutenção da operação. As atividades previstas para essas categorias estão diretamente relacionadas com a operacionalização, o que exige aptidão plena do candidato.

2.10 - O candidato com deficiência que solicitar condições diferenciadas e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes deverá enviar correspondência, via SEDEX ou por meio de Carta Registrada, ambos com Aviso de Recebimento (AR),

para o seguinte endereço**:** Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro RJ - CEP. 20.261-903 (mencionando Processo Seletivo Público - Prominp), **impreterivelmente**, até o dia **12/04/2012**, confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID - 10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o candidato não envie o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO NOS CURSOS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato, brasileiro, do sexo masculino.

3.4 - Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da matrícula no curso.

3.5 - Fica vedada a participação de empregados da Petrobras ou de suas subsidiárias, controladas e coligadas nos cursos oferecidos pelo Prominp.

3.6 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que concluíram qualquer curso de qualificação profissional oferecido pelo Prominp, a contar da data de conclusão do curso anterior até a data de matrícula do curso seguinte.

3.6.1 - Fica vedada a participação, por um período mínimo de um ano, de alunos que se matricularam em qualquer Curso do Prominp, e posteriormente abandonaram ou se desligaram do curso, a contar da data de conclusão da turma em que o aluno foi matriculado.

3.6.2 - Não é permitido ao aluno matricular-se simultaneamente em mais de um curso oferecido pelo Prominp.

3.7 - Ser aprovado no Processo Seletivo Público, possuir e comprovar experiência profissional, nível de escolaridade e aptidão física, quando exigida, para participação no curso conforme estabelecido no **Anexo III** e cumprir as determinações deste Edital.

3.8 - A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas será em função da avaliação final obtida no Processo Seletivo Público, que testará os conhecimentos com relação às disciplinas correlatas ao curso oferecido.

3.9 - A convocação dos candidatos aprovados será realizada em chamadas sucessivas, por ordem de classificação, por meio de carta registrada, até o preenchimento total das vagas.

3.9.1 - Os candidatos que obtiverem classificação dentro do total de vagas disponível na categoria/turno/localidade serão considerados **aprovados,** já os demais candidatos que não forem eliminados deste Processo Seletivo Público serão considerados como **reservas**. Os candidatos considerados reservas serão convocados caso ocorra alguma desistência ou eliminação de candidatos aprovados.

3.9.2 – O candidato que foi aprovado em um determinado turno não terá a opção de solicitar a troca de horário e turma, ainda que seja para o mesmo curso, na mesma localidade.

3.9.3 - Caso todos os alunos classificados em determinado categoria, turno e localidade sejam convocados e ainda assim a turma não seja completada por insuficiência de alunos, o Prominp poderá convocar, por deliberação própria, alunos do mesmo curso, na mesma localidade e em diferente turno que não foram aprovados para a opção de turno escolhido, seguindo a ordem da pontuação obtida.

3.10 - Os candidatos convocados para preenchimento de vagas, em quaisquer das chamadas, deverão comparecer pessoalmente (ou seu bastante procurador), na data e no local da matrícula a serem divulgados pela instituição de ensino que executará o curso, munidos de documento de identidade original e de cópia do comprovante de escolaridade, além de cópia dos demais documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos no **Anexo III** deste Edital.

3.10.1 - Os candidatos convocados deverão comprovar a experiência requerida exclusivamente por meio de apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou Atestados, complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o candidato exerceu as atividades previstas no tempo mínimo exigido ou, ainda, por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento, comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente.

3.10.2 - Os candidatos convocados deverão comprovar os requisitos de escolaridade conforme especificado no **Anexo III**. Para ensinos fundamental, médio ou técnico de nível médio completos, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o certificado de conclusão de ensino ou declaração de conclusão do curso expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Para ensino superior completo, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma de conclusão de curso de graduação ou declaração de conclusão do curso expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.

3.11 - Os candidatos convocados, em quaisquer das chamadas, que não comparecerem para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentarem a documentação completa para o registro acadêmico perderão o direito ao ingresso nos cursos, sendo considerados desclassificados deste Processo Seletivo Público do Prominp.

3.12 - Os candidatos convocados realizarão os cursos na localidade escolhida no momento de sua inscrição. Em nenhuma hipótese será aceita a transferência de categoria/turno/localidade na qual o candidato realizou a matrícula, salvo situação descrita no **subitem 3.9.3**.

3.13 - Se o candidato não efetuar sua matrícula na turma para qual foi convocado, perderá o direito ao ingresso no curso.

3.14 - A classificação deste Processo Seletivo Público é válida pelo período de **seis meses**, a contar da data de publicação dos resultados no Diário Oficial da União. Este prazo poderá ser prorrogado a critério do Prominp.

4 - DO RECOLHIMENTO DA TAXA E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 - As inscrições neste Processo Seletivo Público poderão ser realizadas via Internet de **07/03/2012 a 12/04/2012**.

4.2 - O candidato deverá selecionar a categoria, a localidade e o turno de interesse dentre as opções que estão especificadas nos **Anexos I e II.**

4.2.1 - O candidato só poderá realizar prova para **uma única** categoria/turno/localidade de sua opção.

4.2.2 - Para inscrever-se, todo candidato deverá ter o seu próprio **número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)**, que deverá ser informado no ato de **inscrição**.

4.3 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital no Portal do Prominp (www.prominp.com.br) ou na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a categoria de sua opção.

4.4 - O candidato, ao se inscrever, estará concorrendo às vagas disponíveis na categoria/turno/localidade de sua opção e fará as provas exclusivamente na cidade vinculada a essa categoria/turno/localidade escolhida conforme especificado nos **Anexos I e II.**

4.5 - **INSCRIÇÕES VIA PORTAL**

4.5.1 - Para inscrição, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações estão disponíveis no Portal do Prominp (www.prominp.com.br) e também na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) para *download*; b) cadastrar-se, no período entre 0 (ZERO) hora do dia **07/03/2012** e 23h e 59 min do dia **12/04/2012**, observando o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no Portal do Prominp (www.prominp.com.br); c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo, sendo as taxas de inscrição, **expressas em reais, R$ 25,00** (vinte e cinco reais) para as categorias de **níveis básico I e II, R$ 42,00** (quarenta e dois reais) para categorias de **nível médio e técnico de nível médio,** e **R$ 63,00** (sessenta e três reais) para as categorias de **nível superior**. O pagamento **após** a data de vencimento ou a não confirmação do pagamento implicará o **cancelamento** da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO; e d) verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **09/05/2012**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO. ATENÇÃO: a inscrição só será válida **após** a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento.

4.5.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO e o Prominp não se responsabilizam por solicitações de inscrição via Internet NÃO RECEBIDAS por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do usuário.

4.5.3 - O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição sob as penas da Lei.

4.6 - O candidato deverá se inscrever em **apenas uma** categoria/turno/localidade oferecida pelo Prominp. As provas das categorias apresentadas neste Edital ocorrerão, simultaneamente, nas localidades especificadas nos **Anexos I e II**.

4.6.1 - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá pelo Requerimento de inscrição mais recente

4.7 - Qualquer declaração falsa ou inexata prestada ao se inscrever ou a **impossibilidade de atendimento** a todas as condições enumeradas neste Edital implicará o cancelamento da inscrição, bem como a **nulidade** de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas provas, exames e avaliações.

4.8 - A não integralização dos procedimentos de inscrição, incluindo o pagamento da taxa de inscrição implicará a **insubsistência** da inscrição, tornando-a **inválida**.

4.9 - Uma vez paga, a taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento deste Processo Seletivo Público em virtude de **caso fortuito** ou de força maior ou não execução do curso conforme previsto no **subitem 10.12**. Não serão aceitos quaisquer pedidos de alteração de categoria/turno/localidade.

4.10 - Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará nos dias úteis postos de inscrição com computadores, no período entre 09 e 16 horas do dia **07/03** ao dia **12/04/2012** (horário oficial de Brasília/DF), localizados nos endereços constantes do **Anexo V** deste Edital.

4.11 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008.

4.11.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), ou nos postos de inscrição credenciados, especificados no **Anexo IV** do presente Edital; e b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.11.2 - A isenção tratada no **subitem 4.11.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **06/03 a 18/03/2012**, ocasião em que o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem.

4.12 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.13 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, no período determinado, não garante ao interessado a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e ao deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

4.14 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.

4.15 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.16 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.

4.17 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **03/04/2012**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

4.17.1 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **04/04/2012**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.17.2 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, após contestação, será divulgado no dia **10/04/2012**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

4.17.3 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os interessados poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **10 a 12/04/2012**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília.

4.17.4 - Os candidatos cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição até o dia **12/04/2012**, e efetuar o pagamento até a data de vencimento constante no boleto bancário.

5 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será encaminhado individualmente para cada candidato, via Correios, conforme endereço informado no ato da inscrição. No Cartão de Confirmação de Inscrição serão colocados, além dos principais dados do candidato, seu número de inscrição, categoria/turno/Localidade, data, horário e local de realização das provas e quando for o caso, a informação de tratar-se pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

5.2 - A confirmação de inscrição deverá ser consultada através do Portal do Prominp (www.prominp.com.br). O candidato poderá obter cópia impressa de seu Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de **09/05/2012** .

5.3 - É obrigação do candidato conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo e categoria/localidade/turno de sua opção; e, quando for o caso, a informação de tratar-se pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência.

5.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa à categoria/localidade/turno de sua opção e/ou em relação a sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição diferenciada para realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, das 09 às 17 horas, horário de Brasília, nos dias **10 ou 11/05/2012**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente no dia das respectivas provas.

5.6 - O candidato é corresponsável pela sua inscrição neste Processo Seletivo Público. Portanto, caso seu nome não conste na relação de inscritos ou não receba o seu Cartão de Confirmação de Inscrição até **09/05/2012**, o candidato deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, nos dias **10 ou 11/05/2012**, pelo telefone 0800 701 2028 ou por e-mail (prominp@cesgranrio.org.br).

5.7 - O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará na **eliminação** deste Processo Seletivo Público.

5.8 - Não serão emitidas e enviadas pelos Correios segundas vias do Cartão de Confirmação de Inscrição sob qualquer justificativa.

6 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

6.1 - **GRUPO A - NÍVEL BÁSICO I** - 4ª série do Ensino Fundamental de 8 anos ou 5ª série do Ensino Fundamental de 9 anos (todas as categorias)

6.1.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas (**40** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório.**	
Disciplinas	**Número de Questões / Valor de cada Questão**
Prova 1 (Língua Portuguesa) I	(**20** questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos; 5 com valor de 3,0 pontos e 5 com valor de 3,5 pontos, subtotalizando **55,0** pontos.
Prova 2 (Matemática) I	(**20** questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **45,0** pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.1.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade/turno, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do **Estatuto** do Idoso; obtiver o maior número de pontos, na prova de **Língua Portuguesa I**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa I** e em **Matemática I**. Perdurando o empate, terá preferência o candidato **com mais idade.**

6.2 - **GRUPO B - NÍVEL BÁSICO II** - 8ª série do Ensino Fundamental de 8 anos ou 9ª série do Ensino Fundamental de 9 anos (todas as categorias)

6.2.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas (50 questões de múltipla escolha), de caráter eliminatório e classificatório.	
Disciplinas	**Número de Questões / Valor de cada Questão**
Prova 1(Língua Portuguesa) II	(**20** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **40,0** pontos.
Prova 2 (Matemática) II	(**20** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **40,0** pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico) I	(**10** questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando **20,0** pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.2.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade/turno, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa II** e de **Matemática II.** Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa II**, em **Matemática II** e em **Raciocínio Lógico I**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato com **mais idade**.

6.3 - **GRUPO C - NÍVEL MÉDIO I** (todas as categorias de nível médio, à exceção das categorias **ENG - Desenhista Projetista de Tubulação, OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas**)

6.3.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas (**50** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório.**	
Disciplinas	**Número de Questões / Valor de cada Questão**
Prova 1 (Língua Portuguesa) III	(**20** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **40,0** pontos.
Prova 2 (Matemática) III	(**20** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **40,0** pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico) II	(**10** questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando **20,0** pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.3.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade/turno, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que **tiver idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas **de Língua Portuguesa III** e de **Matemática III**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa III**, em **Matemática III** e em **Raciocínio Lógico II**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.4 - **GRUPO D - NÍVEL MÉDIO II** (somente as categorias OM - **Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas**)

6.4.1 - 1ª etapa - Constituída de provas objetivas (**50** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório.**	
Disciplinas	**Número de Questões / Valor de cada Questão**
Prova 1 (Língua Portuguesa) III	(**20** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **40,0** pontos.
Prova 2 (Matemática) III	(**20** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **40,0** pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico) II	(**10** questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando **20,0** pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.4.2 - Após a 1ª etapa, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade/turno, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que **tiver idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas **de Língua Portuguesa III** e de **Matemática III**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa III**, em **Matemática III** e em **Raciocínio Lógico II**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.4.3 - **2ª ETAPA** - Serão convocados para o exame de capacitação física os candidatos para as categorias OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas, aprovados nas provas objetivas e classificados classificados conforme **subitem 6.4.2** até aos quantitativos de vagas previstas no **Anexo I**, mais uma reserva de 20%, respeitados os empates na última posição.

6.4.3.1 - Após a 2ª etapa, os candidatos não eliminados serão classificados, por categoria/localidade/turno, em função da colocação obtida após a 1ª etapa.

6.4.4 - DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA

6.4.4.1 - O exame de capacitação física, de caráter eliminatório, será realizado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO e visa a avaliar a capacidade de o candidato suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas da função de **Operador de Sonda de Perfuração / Plataformista de Sondas.**

6.4.4.2 - O candidato será considerado apto ou inapto no exame de capacitação física.

6.4.4.3 - O exame de capacitação física consistirá em avaliar o candidato nos seguintes testes:

a) BARRA FIXA (Dinâmica ou Estática); b) FLEXÃO ABDOMINAL; e c) CORRIDA DE DOZE MINUTOS.

6.4.4.4 - O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em Edital específico, com roupa apropriada para prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico específico para tal fim.

6.4.4.5 - O atestado médico deverá ser emitido nos últimos trinta dias anteriores à data de realização dos testes, devendo constar, expressamente, que o candidato está **apto a realizar os mesmos**, de acordo com o definido nos **subitens 6.4.4.3, 6.4.4.9, 6.4.4.10, 6.4.4.11 e 6.4.4.12** .

6.4.4.6 - O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do exame de capacitação física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que o mesmo não contenha a autorização expressa para realização dos testes físicos.

6.4.4.7 - No atestado médico deverá constar o número do registro do médico no Conselho Regional de Medicina - CRM, de forma legível.

6.4.4.7.1 - O candidato que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste Edital não fará o exame e estará automaticamente eliminado deste Processo Seletivo Público.

6.4.4.8 - A contagem oficial de tempo, do número de repetições e da extensão percorrida pelos candidatos em cada teste será, exclusivamente, a realizada pela Banca.

6.4.4.9 - **DO TESTE DE BARRA FIXA**

6.4.4.9.1 - **DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE DINÂMICO DE BARRA FIXA** (somente para os candidatos do sexo masculino)

6.4.4.9.1.1 - A metodologia para a preparação e a execução do teste dinâmico de barra fixa para os candidatos obedecerão aos seguintes critérios: a) a barra fixa deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato mantenha-se pendurado com os cotovelos em extensão; b) ao comando "em posição", o candidato deverá dependurar-se na barra fixa horizontal, sem nenhum contato dos pés com o solo, com os cotovelos em extensão; com pegada livre (pronação ou supinação) e, quando autorizado, deverá iniciar a execução; e c) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra fixa, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

6.4.4.9.1.2 - Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

6.4.4.9.1.3 - Durante a realização do teste dinâmico em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra fixa.

6.4.4.9.1.4 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após 30(trinta) minutos da realização da primeira, podendo reverter a sua situação inicial.

6.4.4.9.1.5 - Será eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, três repetições.

6.4.4.9.2 - **DA FORMA DE EXECUÇÃO DO TESTE ESTÁTICO DE BARRA FIXA (**somente para as candidatas do sexo feminino)

6.4.4.9.2.1 - A metodologia para a preparação e a execução do teste estático de barra fixa para as candidatas obedecerão aos seguintes critérios: a) a barra fixa deve ser instalada a uma altura suficiente para que a candidata mantenha-se pendurada com os cotovelos em extensão; b) ao comando "em posição", a candidata deverá dependurar-se na barra fixa com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra fixa; e c) ao comando "iniciar", a banca examinadora começará imediatamente a contagem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição inicial (cotovelos flexionados e queixo acima da parte superior da barra fixa, mas sem apoiar-se nela). A cronometragem será encerrada quando a candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra fixa.

6.4.4.9.2.2 - Durante a realização do teste estático em barra fixa, não será permitido à candidata tocar com o(s) pé(s) o solo após o início da execução, receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra fixa.

6.4.4.9.2.3 - Será concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após 30(trinta) minutos da realização da primeira, podendo reverter a sua situação inicial.

6.4.4.9.2.4 - Será eliminada a candidata que não atingir, no mínimo, o tempo de doze segundos em suspensão

6.4.4.10 - **DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL**

6.4.4.10.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.4.4.10.1.1 - O teste terá a duração de um minuto e a metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios: a) ao comando "em posição" o candidato deverá ficar deitado de costas, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo; joelhos estendidos; braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e as costas das mãos em contato com o solo; e b) ao comando "iniciar", o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, onde os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o tronco deverá ser flexionado e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial corresponderá a uma unidade de execução.

6.4.4.10.1.2 - A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações: a) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial; b) se, ao término do teste, o

candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada; e c) a cabeça também deverá encostar no solo ao final de cada repetição.

6.4.4.10.1.3 - Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após 30(trinta) minutos da realização da primeira, podendo reverter a sua situação inicial.

6.4.4.10.1.4 - Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir o mínimo de trinta e duas repetições no tempo máximo de um minuto e a candidata do sexo feminino que não atingir o mínimo de vinte repetições no tempo máximo de um minuto.

6.4.4.11 - **DO TESTE DE CORRIDA DE DOZE MINUTOS**

6.4.4.11.1 - DA FORMA DE EXECUÇÃO

6.4.4.11.1.1 - O candidato terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida. A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de doze minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios: a) para a realização do teste de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir; e b) o início e o final do teste serão dados pelos integrantes da banca, por meio de silvo de apito.

6.4.4.11.1.2 - Durante os doze minutos do teste, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros e a candidata do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.800 metros.

6.4.4.11.1.3 - A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações: a) durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findos os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal; b) um único relógio, o do coordenador do teste, controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para o início e término; e c) ao soar o apito encerrando o teste, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

6.4.4.11.1.4 - O candidato será eliminado se não completar a prova ou atingir as distâncias mínimas acima do tempo máximo permitido.

6.4.4.12 - **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA**

6.4.4.12.1 - O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do exame de capacitação física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, consequentemente, eliminado deste Processo Seletivo Público, não tendo classificação alguma no Certame.

6.4.4.12.2 - Não haverá segunda chamada para o exame de capacitação física. O não comparecimento no horário previsto implicará a eliminação automática do candidato.

6.4.4.12.3 - Será considerado apto no exame de capacitação física o candidato que atingir a performance igual ou superior à mínima em todos os testes.

6.4.4.12.4 - As demais informações a respeito do exame de capacitação física constarão de Edital específico de convocação para essa fase, a ser divulgado, em **06/06/2012**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

6.5 - **GRUPO E - NÍVEL MÉDIO III** (somente a categoria ENG - Desenhista Projetista de Tubulação)

6.5.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas (**50** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório.**	
Disciplinas	**Número de Questões / Valor de cada Questão**
Prova 1 (Língua Portuguesa) III	(**15** questões), sendo 3 com valor de 1,5 ponto; 4 com valor de 2,0 ponto; 3 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **35,0** pontos.
Prova 2 (Matemática) III	(**15** questões), sendo 3 com valor de 1,5 ponto; 4 com valor de 2,0 ponto; 3 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **35,0** pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico) II	(**10** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando **15,0** pontos.
Prova 4 (Conhecimentos de Informática)	(**10** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando **15,0** pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.5.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade/turno, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de **Língua Portuguesa III**, de **Matemática III** e de **Raciocínio Lógico II**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa III**, em **Matemática III**, em **Raciocínio Lógico II** e em **Conhecimentos de Informática**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.6 - GRUPO F - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

6.6.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas (**50** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório.**	
Disciplinas	**Número de Questões / Valor de cada Questão**
Prova 1 (Língua Portuguesa) III	(**20** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **40,0** pontos.
Prova 2 (Matemática) IV	(**20** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto; 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **40,0** pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico) II	(**10** questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto e 5 com valor de 2,5 pontos, subtotalizando **20,0** pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.6.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade/turno, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que **tiver idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas **de Língua Portuguesa III** e de **Matemática IV**. Persistindo o empate, preponderará o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Língua Portuguesa III**, em **Matemática IV** e em **Raciocínio Lógico II**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade**.

6.7 - GRUPO G - NÍVEL SUPERIOR

6.7.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas (**50** questões de múltipla escolha), de caráter **eliminatório e classificatório.**	
Disciplinas	**Número de Questões / Valor de cada Questão**
Prova 1 (Língua Portuguesa) IV	(**10** questões), sendo 5 com valor de 2,0 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **25,0** pontos.
Prova 2 (Matemática) V	(**10** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando **15,0** pontos.
Prova 3 (Raciocínio Lógico) III	(**10** questões), sendo 5 com valor de 1,0 ponto e 5 com valor de 2,0 pontos, subtotalizando **15,0** pontos.
Prova 4 (Conhecimentos Específicos)	(**20** questões), sendo 5 com valor de 1,5 ponto; 5 com valor de 2,0 pontos; 5 com valor de 2,5 pontos e 5 com valor de 3,0 pontos, subtotalizando **45,0** pontos.
Cada questão apresentará cinco alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta.	

6.7.2 - Após a etapa única, os candidatos serão classificados, por categoria/localidade/turno, de acordo com o total de pontos obtidos, sendo **eliminado** o candidato que obtiver aproveitamento inferior a **20% (vinte por cento)** do **total de pontos das provas ou obtiver zero ponto em qualquer das provas**. Havendo empate na totalização, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver **idade igual ou superior a sessenta anos**, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Público, conforme o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas **provas Conhecimentos Específicos**, de **Língua Portuguesa IV** e de **Matemática V**. Persistindo o empate, prevalecerá o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em **Conhecimentos Específicos**, em **Língua Portuguesa IV**, em **Matemática V** e em **Raciocínio Lógico III**. Se, ainda assim, permanecer o empate, terá preferência o candidato **com mais idade.**

7 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 - As provas, com 3 (três) horas de duração para todas as categorias, terão por base os conteúdos programáticos especificados no **Anexo VI**. O Prominp definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este Processo Seletivo Público, ficando a critério de cada candidato escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

7.2 - As provas serão realizadas, **obrigatoriamente**, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis nas páginas do Prominp (www.prominp.com.br) e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.3 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade (com retrato do candidato). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original**,** não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

7.4.1 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.5 - O candidato deverá chegar ao local das provas e dos exames com **uma hora** de antecedência do início dos mesmos, munido de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

7.5.1 - Não será admitido no local de provas ou de exames o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos.

7.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

7.7 - O candidato só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o candidato não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

7.7.1 - As questões das provas estarão à disposição dos candidatos, no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público.

7.8 - Ao final das provas, os 3 (três) últimos candidatos em cada sala só serão liberados quando todos as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

7.9 - O candidato, no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição**.** Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o candidato infrator à eliminação deste Processo Seletivo Público.

7.10 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.11 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

7.12 - O candidato será sumariamente eliminado deste Processo Seletivo Público se: a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; d) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; e) deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; f) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; g) descumprir as instruções contidas nas capas das provas; h) for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo

de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, e/ou i) após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

7.13 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não analógicos, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

7.13.1 - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

7.13.2 - Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de provas, portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação. O candidato que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado.

7.14 - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

7.15- Os candidatos deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de **eliminação** do presente Processo Seletivo Público.

7.16- Para todos os candidatos não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.

7.17- Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as mesmas.

7.18 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

7.19 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

7.20 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos representantes do Prominp ou da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, informações referentes ao conteúdo das provas.

8 - DA CONCESSÃO DE BOLSA

8.1 - A bolsa é um auxílio para cobertura dos gastos pessoais durante o período de realização do curso.

8.2 - A bolsa será concedida para os alunos-público efetivamente matriculados num dos cursos do Prominp que atendam aos seguintes requisitos: a) estar matriculado em curso integrante do Plano Nacional de Qualificação Profissional do Prominp; b) não possuir vínculo empregatício e c) não receber quaisquer proventos regulares, tais como, mas não se limitando à bolsa de estudo, bolsa de monitoria, aposentadoria, pensão, bolsa-auxílio de estágio/trainee, quaisquer vencimentos como servidor da Administração Pública Direta ou Indireta ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento nacional ou internacional.

8.2.1 - Os alunos que estejam recebendo bolsa-família, auxílio desemprego, renda cidadã e/ou auxílio doença terão direito à bolsa-auxílio concedida pelo Prominp caso cumpram as condições dispostas neste Edital.

8.3 - Para manutenção da bolsa-auxílio, o aluno deverá ter durante o período de aula do curso presença mínima de 95% (noventa e cinco por cento) do total das aulas e média das avaliações realizadas igual ou superior a 8,0 (oito).

8.3.1 - A bolsa-auxílio somente será concedida no período em que serão ministradas as aulas, não se estendendo a concessão das bolsas auxílio após o término das aulas, em nenhuma hipótese.

8.3.2 - Será concedido o direito de recebimento da bolsa-auxílio somente no ato da matrícula. Não será concedida bolsa-auxílio para os alunos após a efetivação da matrícula ou durante a realização do curso, mesmo que o aluno venha a ficar desempregado.

8.3.3 - Na hipótese de o aluno, ao longo do curso, alterar a condição que o habilitou a receber bolsa-auxílio, ele se compromete a informar imediatamente à instituição de ensino desta nova situação, bem como a restituir os eventuais valores relativos à bolsa-auxílio indevidamente recebidos. No caso de perda do direito ao recebimento da bolsa-auxílio durante a realização do curso, em nenhuma hipótese, o aluno terá direito a uma nova concessão de bolsa-auxílio.

8.3.4 - Caso o aluno seja reprovado em qualquer disciplina do curso, perderá o direito à bolsa-auxílio.

8.4 - Valores das bolsas mensais referentes às categorias profissionais: a) cursos de níveis básicos I e II - R$ 300,00 (trezentos reais), b) cursos de nível médio e técnico de nível médio - R$ 600,00 (seiscentos reais) e c) curso de nível superior - R$ 900,00 (novecentos reais).

8.5 - O primeiro pagamento da bolsa-auxílio será realizado em até 45 (quarenta e cinco) dias da data de início do curso. Quando aplicável, o pagamento de bolsa-auxílio referente à última parcela será proporcional ao número de dias de realização do curso nesse último período.

8.6 - Para se habilitar a receber bolsa-auxílio, o aluno deverá apresentar a documentação necessária para comprovar as condições estabelecidas neste Edital e a assinar um termo de compromisso de concessão de bolsa.

8.7 - Fica vedado o pagamento de bolsa-auxílio aos alunos que apresentarem a situação de seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) como "Suspenso" junto à Receita Federal. Caso a situação do aluno venha a ser regularizada, não será realizado o pagamento retroativo da bolsa-auxílio.

8.8 - A concessão de bolsa-auxílio ao aluno será suspensa caso ocorra um período de interrupção das aulas, decorrentes de eventos caracterizados como recesso escolar, greve, força maior ou caso fortuito.

8.9 - Caso qualquer das condições descrita neste Edital seja descumprida ou não comprovada, o aluno perderá o direito à bolsa-auxílio e deverá ressarcir o Prominp de valores indevidamente recebidos.

8.10 - Como principal financiadora do Prominp, a Petrobras poderá realizar o pagamento da bolsa-auxílio diretamente ao aluno-público, que preencha as condições estabelecidas anteriormente, para cobertura dos gastos pessoais durante o período de realização do curso, sem que isso caracterize qualquer vínculo empregatício entre a Petrobras e o aluno-público.

9 - DOS RECURSOS E DAS REVISÕES

9.1 - **Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados** - o candidato poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados até **15/05/2012.**

9.1.1 - Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas em **06/06/2012**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que realizaram as provas objetivas.

9.2 - **Revisão dos resultados do exame de capacitação física** - os candidatos para as categorias **OM - Operador de Sonda de Perfuração** e **OM - Plataformista de Sondas** poderão solicitar revisão, dirigida à Banca Examinadora, nos dias **28** ou **29/06/2012.**

9.2.1 - O pedido de revisão deverá ser enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, conforme orientação constante na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

9.2.2 - As decisões dos pedidos de revisão do resultado do exame de capacitação física serão dadas a conhecer coletivamente e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação do resultado final, em **10/07/2012.**

9.3 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

10.2 - O Prominp e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo Público.

10.3 - Os candidatos poderão obter as informações a respeito deste Processo Seletivo Público, incluindo os resultados, através dos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br), sendo de inteira responsabilidade dos mesmos acompanhar todas as divulgações feitas por este meio e também através de atos e Editais publicados no Diário Oficial da União.

10.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo Público, valendo para esse fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.5 - A aprovação e a classificação no presente Processo Seletivo Público geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à participação no curso de sua opção, e em hipótese alguma haverá a garantia de emprego após o término do curso.

10.5.1 - O aluno matriculado em um dos cursos do Prominp terá seu currículo automaticamente disponibilizado no Banco de Currículos no Portal de Qualificação do Prominp (www.prominp.com.br). No momento em que o currículo estiver disponibilizado no Portal, o aluno também poderá atualizá-lo com novas informações sobre sua carreira profissional. O Banco de Currículos do Prominp poderá ser acessado pelas empresas fornecedoras do setor de petróleo e gás natural, cadastradas no Portal de Qualificação do Prominp. Caso o aluno seja reprovado ou desligado do Curso do Prominp, seu currículo estará automaticamente indisponível no Banco de Currículos.

10.5.2 - O certificado de conclusão do Curso do Prominp somente será concedido ao aluno que cumprir com todas as exigências dispostas neste Edital e que for aprovado no curso. Caso o aluno seja reprovado em alguma disciplina do curso, e esta venha comprometer sua aprovação final no curso, em nenhuma hipótese, será concedido o certificado de conclusão do curso ao aluno.

10.6 - O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não a atender, no prazo estipulado pelo Prominp, será considerado desistente e automaticamente excluído.

10.7 - O candidato aprovado no presente Processo Seletivo Público, quando convocado para manifestar-se acerca de sua participação no curso, poderá dela desistir definitivamente.

10.8 - Caberá ao candidato convocado que ocupar vaga em localidade diversa de seu domicílio arcar com as despesas de mudança, instalação e permanência.

10.9 - O aluno, uma vez matriculado no Curso do Prominp, deverá concluir o curso oferecido integralmente, não sendo permitida a complementação do curso ou módulo do curso em outra turma diferente da originalmente em que foi matriculado.

10.9.1 - Em caso de afastamento do aluno por motivo de saúde, o mesmo (ou seu bastante procurador) deverá informar a situação à entidade de ensino, apresentar o atestado médico de saúde e assinar o termo de solicitação de afastamento e ciência. O atestado médico deverá conter claramente o nome completo e CPF do aluno, o motivo e o período do afastamento, bem como, assinatura, nome completo, número do CRM e CPF do médico. No caso de afastamento prolongado, o aluno somente terá direito a retomar o curso interrompido caso haja disponibilidade de vaga em outra turma da mesma categoria profissional em execução, nada tendo a reclamar, caso não seja possível a continuidade do curso após término do período de seu afastamento.

10.9.2 - Em caso de gestação, a partir do 8º mês, a aluna faz juz à licença por um período de 120 (cento e vinte) dias corridos, e em caso de nascimento prematuro a licença terá início a partir do parto. Em ambos os casos, a mesma ou seu bastante procurador deverá informar a situação à entidade de ensino, apresentar o atestado médico e assinar o termo de solicitação de afastamento e ciência. O atestado médico deverá conter claramente o nome completo e CPF da aluna, a quantidade de semanas de gestação ou a data do parto, bem como, assinatura, nome completo, número do CRM e CPF do médico. Após o período da licença, a aluna somente terá direito a retomar o curso interrompido caso haja disponibilidade de vaga em outra turma da mesma categoria profissional em execução, nada tendo a reclamar, caso não seja possível a continuidade do curso após término do período de sua licença. No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto. Sendo a gestação inferior a 8 meses, a aluna deve cumprir o **item 3** do Edital.

10.10 - O resultado do presente Processo Seletivo Público será publicado no Diário Oficial da União e informado nos endereços eletrônicos (www.prominp.com.br) e (www.cesgranrio.org.br).

10.11 - O candidato deverá manter atualizados todos seus dados cadastrais como, por exemplo, endereço, telefone, e-mail no Portal do Prominp (www.prominp.com.br).

10.11.1 - Os candidatos poderão atualizar os seus dados no Portal do Prominp utilizando os dados de usuário e senha cadastrados pelo candidato durante o processo de inscrição.

10.11.2 - Caso os dados cadastrais do candidato não estejam atualizados, conforme disposto no **subitem 10.11** deste Edital, o Prominp não se responsabilizará pela não convocação do candidato, e o mesmo perderá o direito ao ingresso no curso.

10.12 - O Prominp resguarda para si o direito de não ofertar o curso se o número de aprovados neste Processo Seletivo Público, e que comprovarem o atendimento aos requisitos exigidos no **Anexo III** deste Edital, for inferior ao das vagas ofertadas. Nestes casos, poderá ser devolvido ao candidato o valor referente à taxa de inscrição paga.

10.13 - As informações referentes à data de início da turma, os dias e horários de realização dos cursos, considerando o turno escolhido, serão fornecidas após convocação do candidato para efetivação da matrícula. Em caso de alteração da data de início, dias e horários das aulas, os alunos serão comunicados pela entidade de ensino executora do curso.

10.13.1 - Os cursos oferecidos pelo Prominp poderão ser realizados no período da manhã, da tarde, da noite ou integral.

10.13.2 - Os cursos no turno da manhã podem começar a partir de 6h e terminar até às 13h. Os cursos no turno integral podem começar a partir de 6h e terminar até às 18h. Os cursos no turno da noite podem começar a partir das 18h.

10.14 - Os cursos de CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA e CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO do Prominp não incluem o processo de obtenção do Certificado de Qualificação de Soldador (CQS).

10.15 - Durante a realização dos Cursos do Prominp, o aluno deverá respeitar as diretrizes, regras e condutas disciplinares da escola executora do curso, estando sujeito ao desligamento do curso em caso de qualquer descumprimento.

10.16 - O Prominp não comercializa material didático de preparação para os Processos Seletivos Públicos e para os Cursos do Prominp e tampouco autoriza ou credencia que terceiros o façam.

Marco Antônio Martins Almeida
Coordenador do Comitê Executivo do Prominp

ANEXO I
-
VAGAS, CÓDIGOS E LOCALIDADES DAS PROVAS E DOS CURSOS

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
AM	CM - PINTOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	16
		NOTURNO	MANAUS	MANAUS	16
BA	CM - PINTOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	SALVADOR	SALVADOR	16
ES	OM - PINTOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	32
RJ	OM - AUXILIAR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	32
	OM - PINTOR INDUSTRIAL OFFSHORE	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	48
RN	CM - PINTOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	32
SC	OM - PINTOR INDUSTRIAL	NOTURNO	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	32
SP	OM - PINTOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	SANTOS	SANTOS	176
		NOTURNO	SANTOS	SANTOS	128

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
AM	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	96
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	16
		NOTURNO	MANAUS	MANAUS	32
	CM - LIXADOR	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	16
		NOTURNO	MANAUS	MANAUS	32
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	16
		NOTURNO	MANAUS	MANAUS	16
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	16
		NOTURNO	MANAUS	MANAUS	16
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	8
		NOTURNO	MANAUS	MANAUS	32
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	31
		NOTURNO	MANAUS	MANAUS	11
	OM - AJUDANTE DE COZINHA	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	16

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II – continuação

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
BA	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	CANDEIAS	CANDEIAS	32
		INTEGRAL	CANDEIAS	CANDEIAS	32
	CM - CURVADOR	INTEGRAL	CANDEIAS	CANDEIAS	16
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	CANDEIAS	CANDEIAS	48
	CM - ISOLADOR	INTEGRAL	CANDEIAS	CANDEIAS	16
	CM - LIXADOR	NOTURNO	CANDEIAS	CANDEIAS	16
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	CANDEIAS	CANDEIAS	16
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	CANDEIAS	CANDEIAS	32
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	CANDEIAS	CANDEIAS	16
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	CANDEIAS	CANDEIAS	16
	CM - REVESTIDOR	INTEGRAL	CANDEIAS	CANDEIAS	16
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	CANDEIAS	CANDEIAS	32
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	CANDEIAS	CANDEIAS	32
	OM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	CANDEIAS	CANDEIAS	16
	OM - TAIFEIRO	INTEGRAL	SALVADOR	SALVADOR	16
	OM - TORNEIRO MECÂNICO	INTEGRAL	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	16
ES	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	ARACRUZ	ARACRUZ	16
	OM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	32
		NOTURNO	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	16
	OM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	LINHARES	LINHARES	16
		NOTURNO	LINHARES	LINHARES	23
MG	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	CONTAGEM	CONTAGEM	8
		INTEGRAL	IBIRITÉ	IBIRITÉ	14
	CM - ISOLADOR	INTEGRAL	IBIRITÉ	IBIRITÉ	6
		INTEGRAL	CONTAGEM	CONTAGEM	13
	CM - LIXADOR	NOTURNO	CONTAGEM	CONTAGEM	14
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	IBIRITÉ	IBIRITÉ	9
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	9

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II – continuação

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
MS	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	16
		NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	32
	CM - LIXADOR	INTEGRAL	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	16
		NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	32
	CM - MAÇARIQUEIRO	INTEGRAL	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	16
		NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	16
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	16
	CM - MECÂNICO MONTADOR	NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	48
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	16
		NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	32
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	48
		NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	80
PE	CM - LIXADOR	INTEGRAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	48
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	RECIFE	RECIFE	32
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	PAULISTA	PAULISTA	96
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	RECIFE	RECIFE	38
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	48
		NOTURNO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	16
RJ	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	240
		INTEGRAL	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO	240
		NOTURNO	NITERÓI	NITERÓI	80
		NOTURNO	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO	128
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	16
		INTEGRAL	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO	96
		NOTURNO	ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	16
		NOTURNO	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO	64
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	32
		INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	48
		NOTURNO	ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	16
		NOTURNO	NITERÓI	NITERÓI	32
		NOTURNO	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO	32

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II – continuação

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
RJ	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	16
		NOTURNO	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO	16
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	128
		INTEGRAL	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO	16
		NOTURNO	NITERÓI	NITERÓI	64
		NOTURNO	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO	16
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	32
		INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	224
		INTEGRAL	SÃO GONÇALO OU ITABORAÍ	SÃO GONÇALO OU ITABORAÍ	464
		NOTURNO	NITERÓI	NITERÓI	96
		NOTURNO	SÃO GONÇALO OU ITABORAÍ	SÃO GONÇALO OU ITABORAÍ	320
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	ANGRA DOS REIS	ANGRA DOS REIS	32
		INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	160
		INTEGRAL	SÃO GONÇALO OU ITABORAÍ	SÃO GONÇALO OU ITABORAÍ	160
		NOTURNO	NITERÓI	NITERÓI	32
		NOTURNO	SÃO GONÇALO OU ITABORAÍ	SÃO GONÇALO OU ITABORAÍ	272
	OM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	16
		NOTURNO	MACAÉ	MACAÉ	16
	OM - CALDEIREIRO OFFSHORE	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	5
		NOTURNO	MACAÉ	MACAÉ	16
	OM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	48
	OM - SALONEIRO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	16
RN	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	32
	CM - CURVADOR	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	16
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	16
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	32
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	16
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	32
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	16
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	16
	OM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	16

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II – continuação

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
RS	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	CANOAS	CANOAS	32
		INTEGRAL	RIO GRANDE	RIO GRANDE	64
		INTEGRAL	PELOTAS	PELOTAS	32
		NOTURNO	CANOAS	CANOAS	16
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	RIO GRANDE	RIO GRANDE	48
	CM - MECÂNICO AJUSTADOR	INTEGRAL	PELOTAS	PELOTAS	32
		INTEGRAL	RIO GRANDE	RIO GRANDE	64
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	32
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	RIO GRANDE	RIO GRANDE	64
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	CANOAS	CANOAS	29
		NOTURNO	CANOAS	CANOAS	16
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA NAVAL	INTEGRAL	RIO GRANDE	RIO GRANDE	32
		NOTURNO	RIO GRANDE	RIO GRANDE	48
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	CANOAS	CANOAS	64
		NOTURNO	CANOAS	CANOAS	32
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO NAVAL	INTEGRAL	RIO GRANDE	RIO GRANDE	32
		NOTURNO	RIO GRANDE	RIO GRANDE	48
SC	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	32
		NOTURNO	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	16
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	16
		NOTURNO	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	16
	CM - MECÂNICO MONTADOR	NOTURNO	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	16
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	48
		NOTURNO	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	64
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	112
		NOTURNO	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	80
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	32

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II – continuação

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
SE	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	ARACAJÚ	ARACAJÚ	32
		NOTURNO	ARACAJÚ	ARACAJÚ	48
	CM - LIXADOR	NOTURNO	ARACAJÚ	ARACAJÚ	16
	CM - MECÂNICO MONTADOR	INTEGRAL	ARACAJÚ	ARACAJÚ	16
		NOTURNO	ARACAJÚ	ARACAJÚ	16
	CM – MONTADOR	INTEGRAL	ARACAJÚ	ARACAJÚ	16
		NOTURNO	ARACAJÚ	ARACAJÚ	32
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	ARACAJÚ	ARACAJÚ	16
		NOTURNO	ARACAJÚ	ARACAJÚ	32
SP	CM - CALDEIREIRO	INTEGRAL	DIADEMA	DIADEMA	16
		INTEGRAL	CUBATÃO	CUBATÃO	40
		NOTURNO	CUBATÃO	CUBATÃO	32
	CM - ENCANADOR INDUSTRIAL	INTEGRAL	CUBATÃO	CUBATÃO	39
		NOTURNO	CUBATÃO	CUBATÃO	16
	CM - LIXADOR	INTEGRAL	PINDAMONHANGABA	PINDAMONHANGABA	16
		INTEGRAL	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	16
	CM - MONTADOR	INTEGRAL	CUBATÃO	CUBATÃO	32
		NOTURNO	CUBATÃO	CUBATÃO	16
	CM - MONTADOR DE ANDAIME	INTEGRAL	CUBATÃO	CUBATÃO	174
	CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA	INTEGRAL	DIADEMA	DIADEMA	80
		INTEGRAL	SÃO PAULO	SÃO PAULO	16
	CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SÃO BERNARDO DO CAMPO	48

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas).

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
AM	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	20
		NOTURNO	MANAUS	MANAUS	20
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	20
		NOTURNO	MANAUS	MANAUS	20
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	20
		NOTURNO	MANAUS	MANAUS	20
	CM - PROJETISTA	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	16
	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	19
BA	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	40
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	INTEGRAL	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	20
	CM - PROJETISTA	NOTURNO	CANDEIAS	CANDEIAS	16
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	INTEGRAL	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	19
	OM - COZINHEIRO	INTEGRAL	SALVADOR	SALVADOR	16
	OM - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	INTEGRAL	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	20
BA	OM - PADEIRO/ CONFEITEIRO	INTEGRAL	SALVADOR	SALVADOR	16
CE	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	19

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas) - continuação.

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
CE	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	NOTURNO	FORTALEZA	FORTALEZA	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	19
	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	38
ES	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	INTEGRAL	SERRA	SERRA	20
	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	NOTURNO	GUARAPARI	GUARAPARI	19
	OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR	INTEGRAL	LINHARES	LINHARES	20
	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	NOTURNO	ARACRUZ	ARACRUZ	20
MA	CM - TOPÓGRAFO	INTEGRAL	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	30
	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	INTEGRAL	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	19
	OM - ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	INTEGRAL	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	20
MG	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	BETIM	BETIM	7
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	INTEGRAL	UBERABA	UBERABA	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	NOTURNO	UBERABA	UBERABA	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	INTEGRAL	UBERABA	UBERABA	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	INTEGRAL	UBERABA	UBERABA	19
	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	NOTURNO	UBERABA	UBERABA	19
MS	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	INTEGRAL	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	20
		NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	40
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	20
		NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	60
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	INTEGRAL	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	40
		NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	60
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	20
	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	19
	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	INTEGRAL	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	19
	OM - ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	20
	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	20
PE	CM - PROJETISTA	INTEGRAL	CABO DE SANTO AGOSTINHO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	16
RJ	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	32
		INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	20
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	16
		INTEGRAL	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	60
		NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	120

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas) - continuação.

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
RJ	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	NOTURNO	SÃO GONÇALO	SÃO GONÇALO	16
	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19
	OM - ALMOXARIFE DE BORDO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	32
	OM - ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO	MACAÉ	MACAÉ	40
	OM - OPERADOR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	32
	OM - PADEIRO/ CONFEITEIRO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	32
	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	10
		NOTURNO	MACAÉ	MACAÉ	20
RN	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	20
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	NOTURNO	MOSSORÓ	MOSSORÓ	20
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	NOTURNO	MOSSORÓ	MOSSORÓ	20
	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	NOTURNO	MOSSORÓ	MOSSORÓ	11
	OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	20
RS	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	INTEGRAL	PELOTAS	PELOTAS	40
		NOTURNO	PELOTAS	PELOTAS	20
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	PELOTAS	PELOTAS	51
		NOTURNO	PELOTAS	PELOTAS	40
	CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR	INTEGRAL	PELOTAS	PELOTAS	20
		NOTURNO	PELOTAS	PELOTAS	20
	CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS	INTEGRAL	PELOTAS	PELOTAS	20
		NOTURNO	PELOTAS	PELOTAS	20
	CM - PROJETISTA	NOTURNO	RIO GRANDE	RIO GRANDE	16
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	NOTURNO	RIO GRANDE	RIO GRANDE	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	NOTURNO	RIO GRANDE	RIO GRANDE	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	NOTURNO	RIO GRANDE	RIO GRANDE	19
	OM - ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	NOTURNO	PELOTAS	PELOTAS	20

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas) – continuação.

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
SC	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	INTEGRAL	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	20
		NOTURNO	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	20
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	NOTURNO	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	ITAJAÍ OU NAVEGANTES	20
SE	CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE	NOTURNO	ARACAJÚ	ARACAJÚ	40
	CM - ELETRICISTA MONTADOR	NOTURNO	ARACAJÚ	ARACAJÚ	20
SP	CM - ELETRICISTA MONTADOR	INTEGRAL	CUBATÃO	CUBATÃO	40
		INTEGRAL	SÃO PAULO	SÃO PAULO	32
		NOTURNO	CUBATÃO	CUBATÃO	40

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II (somentes as categorias OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas)

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
BA	OM - PLATAFORMISTA DE SONDAS	INTEGRAL	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS	160
		NOTURNO	LAURO DE FREITAS	LAURO DE FREITAS	32
ES	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	INTEGRAL	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	32
		NOTURNO	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	16
RJ	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	48
		NOTURNO	MACAÉ	MACAÉ	32
RN	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	48
		NOTURNO	MOSSORÓ	MOSSORÓ	32
SE	OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO	INTEGRAL	ARACAJÚ	ARACAJÚ	32
		NOTURNO	ARACAJÚ	ARACAJÚ	48

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO E - CATEGORIA: NÍVEL MÉDIO III (somente a categoria ENG – Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
CE	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	NOTURNO	FORTALEZA	FORTALEZA	19
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19
RS	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	NOTURNO	RIO GRANDE	RIO GRANDE	19

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO F - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
BA	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	INTEGRAL	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	20
	OM - PROJETISTA DE ESTRUTURAS METÁLICAS	INTEGRAL	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	20
	OM - PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO/ AUTOMAÇÃO	INTEGRAL	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	20
	OM - PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	NOTURNO	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	20
	OM - PROJETISTA ELETRICISTA	INTEGRAL	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	20

GRUPO F - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - continuação

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
BA	OM - TÉCNICO AMBIENTAL	NOTURNO	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	20
	OM -APERFEIÇOAMENTO DE MECÂNICA APLICADA A PETRÓLEO E GÁS	INTEGRAL	CANDEIAS	CANDEIAS	16
CE	OM - APERFEIÇOAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO APLICADA A PETRÓLEO E GÁS	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	32
ES	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	INTEGRAL	LINHARES	LINHARES	14
		NOTURNO	LINHARES	LINHARES	20
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	11
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	19
	OM - APERFEIÇOAMENTO DE MECÂNICA APLICADA A PETRÓLEO E GÁS	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	64
	OM - APERFEIÇOAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO APLICADA A PETRÓLEO E GÁS	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	32
	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	40
	OM - PROJETISTA DE ESTRUTURAS METÁLICAS	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	20
	OM - PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO/ AUTOMAÇÃO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	20
	OM - PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	20
		NOTURNO	MACAÉ	MACAÉ	9
	OM - PROJETISTA ELETRICISTA	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	20
	OM - TÉCNICAS DE DELINEAMENTO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	64
	OM - TÉCNICAS DE MEDIÇÃO DE FLUIDOS	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	64
	OM - TÉCNICO AMBIENTAL	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	20
		NOTURNO	MACAÉ	MACAÉ	20
	OM - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO OFFSHORE	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	40
		NOTURNO	MACAÉ	MACAÉ	20
	OM - TURBOMÁQUINA COM ÊNFASE EM INSTRUMENTAÇÃO	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	16
	OM - TURBOMÁQUINA COM ÊNFASE EM MECÂNICA	INTEGRAL	MACAÉ	MACAÉ	16
RN	OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	17
	OM - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	20
	OM -APERFEIÇOAMENTO DE MECÂNICA APLICADA A PETRÓLEO E GÁS	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	16
	OM -APERFEIÇOAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO APLICADA A PETRÓLEO E GÁS	NOTURNO	MOSSORÓ	MOSSORÓ	16
RS	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	INTEGRAL	PELOTAS	PELOTAS	19
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL	NOTURNO	RIO GRANDE	RIO GRANDE	19
SP	OM - TÉCNICAS DE DELINEAMENTO	INTEGRAL	SANTOS	SANTOS	48
		NOTURNO	SANTOS	SANTOS	16

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

GRUPO G - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
BA	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM	NOTURNO	SALVADOR	SALVADOR	30
	CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	NOTURNO	SALVADOR	SALVADOR	30
CE	CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO	NOTURNO	FORTALEZA	FORTALEZA	30
	ENG - ENGENHEIRO CIVIL - EDIFICAÇÕES	NOTURNO	FORTALEZA	FORTALEZA	28
ES	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - SMS	NOTURNO	VITÓRIA	VITÓRIA	30
	CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO	NOTURNO	VITÓRIA	VITÓRIA	30
	ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	NOTURNO	VITÓRIA	VITÓRIA	28
MA	CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE	NOTURNO	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	30
	ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	NOTURNO	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	28
PE	ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	NOTURNO E SÁBADOS	RECIFE	RECIFE	28
	ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	NOTURNO E SÁBADOS	RECIFE	RECIFE	28
	ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	NOTURNO E SÁBADOS	RECIFE	RECIFE	28
RJ	ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	QUINTAS E/OU SEXTAS NOTURNO E SÁBADOS INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	28
	ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	SEXTAS (NOITE) E SÁBADOS (INTEGRAL)	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	28
	ENG - ENGENHEIRO NAVAL	NOTURNO E SÁBADOS	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	28
	ENG - ENGENHEIRO PROJETISTA PARA VÁLVULAS DE APLICAÇÃO SUBMARINA	SEXTAS (NOITE) E SÁBADOS (INTEGRAL)	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	28
	ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	QUINTAS E/OU SEXTAS NOTURNO E SÁBADOS INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	28
RS	CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO	SEXTAS NOTURNO E SÁBADOS INTEGRAL	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	30
	ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO	SEXTAS NOTURNO E SÁBADOS INTEGRAL	RIO GRANDE OU PELOTAS	RIO GRANDE OU PELOTAS	28
	ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	SEXTAS NOTURNO E SÁBADOS INTEGRAL	RIO GRANDE OU PELOTAS	RIO GRANDE OU PELOTAS	28
	ENG - ENGENHEIRO PROJETISTA PARA VÁLVULAS DE APLICAÇÃO SUBMARINA	INTEGRAL	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	28

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação

ANEXO II

VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CÓDIGOS E LOCALIDADES DAS PROVAS E DOS CURSOS

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas).

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
AM	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	INTEGRAL	MANAUS	MANAUS	1
BA	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	INTEGRAL	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	SALVADOR OU SIMÕES FILHO	1
CE	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	NOTURNO	FORTALEZA	FORTALEZA	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	1
	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	INTEGRAL	FORTALEZA	FORTALEZA	2
ES	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	NOTURNO	GUARAPARI	GUARAPARI	1
MA	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	INTEGRAL	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	1
MG	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL	INTEGRAL	UBERABA	UBERABA	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	NOTURNO	UBERABA	UBERABA	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	INTEGRAL	UBERABA	UBERABA	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	INTEGRAL	UBERABA	UBERABA	1
	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	NOTURNO	UBERABA	UBERABA	1
MS	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	NOTURNO	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	1
	ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO	INTEGRAL	TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	1
RJ	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1
RN	ENG - APOIO ADMINISTRATIVO	INTEGRAL	MOSSORÓ	MOSSORÓ	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	NOTURNO	MOSSORÓ	MOSSORÓ	1
RS	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO	NOTURNO	RIO GRANDE	RIO GRANDE	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA	NOTURNO	RIO GRANDE	RIO GRANDE	1
	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO	NOTURNO	RIO GRANDE	RIO GRANDE	1

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO E - CATEGORIA: NÍVEL MÉDIO III (somente a categoria ENG – Desenhista Projetista de Tubulação)

ESTADO	CATEGORIA	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
CE	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	NOTURNO	FORTALEZA	FORTALEZA	1
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1
RS	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO	NOTURNO	RIO GRANDE	RIO GRANDE	1

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO F - CATEGORIA: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

ESTADO	CATEGORIA	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1
RJ	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL	NOTURNO	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	1
RS	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL	INTEGRAL	PELOTAS	PELOTAS	1
RS	ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL	NOTURNO	RIO GRANDE	RIO GRANDE	1

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

GRUPO G - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR

ESTADO	CATEGORIAS	TURNO	LOCALIDADE DAS PROVAS	LOCALIDADE DOS CURSOS	VAGAS
CE	ENG - ENGENHEIRO CIVIL - EDIFICAÇÕES	NOTURNO	FORTALEZA	FORTALEZA	2
ES	ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	NOTURNO	VITÓRIA	VITÓRIA	2
MA	ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	NOTURNO	SÃO LUÍS	SÃO LUÍS	2
PE	ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	NOTURNO E SÁBADOS	RECIFE	RECIFE	2
PE	ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	NOTURNO E SÁBADOS	RECIFE	RECIFE	2
PE	ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	NOTURNO E SÁBADOS	RECIFE	RECIFE	2
RJ	ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA	QUINTAS E/OU SEXTAS NOTURNO E SÁBADOS INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	2
RJ	ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO	SEXTAS (NOITE) E SÁBADOS (INTEGRAL)	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	2
RJ	ENG - ENGENHEIRO NAVAL	NOTURNO E SÁBADOS	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	2
RJ	ENG - ENGENHEIRO PROJETISTA PARA VÁLVULAS DE APLICAÇÃO SUBMARINA	SEXTAS (NOITE) E SÁBADOS (INTEGRAL)	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	2
RJ	ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL	QUINTAS E/OU SEXTAS NOTURNO E SÁBADOS INTEGRAL	NITERÓI	NITERÓI	2
RS	ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO	SEXTAS NOTURNO E SÁBADOS INTEGRAL	RIO GRANDE OU PELOTAS	RIO GRANDE OU PELOTAS	2
RS	ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA	SEXTAS NOTURNO E SÁBADOS INTEGRAL	RIO GRANDE OU PELOTAS	RIO GRANDE OU PELOTAS	2
RS	ENG - ENGENHEIRO PROJETISTA PARA VÁLVULAS DE APLICAÇÃO SUBMARINA	INTEGRAL	PORTO ALEGRE	PORTO ALEGRE	2

Legenda: CM - Segmento Construção e Montagem, ENG - Segmento Engenharia, OM - Segmento Manutenção da Operação.

ANEXO III
-
REQUISITOS BÁSICOS/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS/ APTIDÃO FÍSICA / SEGMENTO/ SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES, TAXA DE INSCRIÇÃO E CARGA HORÁRIA

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
CM - PINTOR INDUSTRIAL R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: realizar trabalhos de pintura industrial e hidrojateamento, fazendo limpeza e tratamento de superfície, seguindo normas e procedimentos técnicos e de segurança.	216
OM - AUXILIAR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: auxiliar o operador de movimentação de cargas a movimentar cargas e pessoas, em ambiente offshore, com o auxílio de equipamentos de força motriz própria e manual, dentro de padrões técnicos, de qualidade, saúde, segurança e meio ambiente estabelecidos.	152
OM - PINTOR INDUSTRIAL OFFSHORE R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção e operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: realizar trabalhos de pintura industrial e hidrojateamento, fazendo limpeza e tratamento de superfície, seguindo normas e procedimentos técnicos e de segurança, em ambiente Offshore.	376
OM - PINTOR INDUSTRIAL R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental com 1º Segmento completo (4ª série do ensino fundamental de 8 anos ou 5ª série do ensino fundamental de 9 anos). EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: pintar tubulação, estruturas metálicas, paredes, portas, forros, vitrais e outros, aplicando massa apropriada e camadas de tinta por meio de instrumentos próprios como agulheiro e lixadeira; conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; identificar e preparar tintas.	216

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
CM - CALDEIREIRO R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem.	336
CM - CURVADOR R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem.SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar curvamento a frio de tubos, utilizando a curvadeira hidráulica, de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS, em obras de dutos terrestres.	240
CM - ENCANADOR INDUSTRIAL R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de pré-fabricação e de montagem de tubulações industriais metálicas, em conformidade com normas técnicas e procedimentos da qualidade, segurança meio ambiente e saúde, atendendo a projetos e especificações estabelecidos.	264
CM - ISOLADOR R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer e manusear apropriadamente equipamentos inerentes à atividade; Executar as atividades de isolamento em tubulação e equipamentos; Identificar e preparar os materiais a serem utilizados; Limpar superfícies por ação físico-química; Ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	240
CM - LIXADOR R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: efetuar cortes, preparar extremidades de tubos para soldagem, bem como realizar limpeza durante e após a execução da soldagem, utilizando equipamentos e acessórios adequados de acordo com padrões de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente.	96
CM - MAÇARIQUEIRO R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: construção e montagem SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: preparar e posicionar o equipamento, verificando o bom funcionamento de mangueiras, bicos e manômetros; observar os princípios de segurança na utilização do equipamento; conhecer e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI/EPC) aplicáveis à atividade; executar cortes a quente de acordo com as especificações, normas técnicas, procedimentos e instruções aplicáveis; realizar as atividades de acordo com as normas técnicas, procedimentos; instruções técnicas e padrões de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde ocupacional, aplicáveis. ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	176

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II - continuação

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
CM - MECÂNICO AJUSTADOR R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado.	310
CM - MECÂNICO MONTADOR R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: montar estruturas, suportes, máquinas e equipamentos mecânicos em geral; ler e interpretar desenhos, esboços, ilustrações técnicas, modelos, especificações e outras instruções a fim de estabelecer o roteiro do trabalho e sanar eventuais dúvidas; selecionar e utilizar materiais e ferramentas necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos; manusear medidores tais como: escalas, paquímetro, micrômetros, níveis e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	284
CM - MONTADOR DE ANDAIME R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. Apresentar, no ato da matrícula, o atestado médico indicando que o aluno apresenta condições de saúde para atuar na prática. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: montar andaimes, armando e fixando suas peças de madeira ou metal, para permitir a execução de trabalhos de construção, restauração e pintura nas partes elevadas das edificações; Instalar a armação, fixando os módulos verticais e prendendo os travessões horizontais, para formar o suporte das plataformas; montar as plataformas, fixando suas peças de madeira ou metal sobre os travessões, para possibilitar aos trabalhadores a execução de suas tarefas nas alturas necessárias; Montar os acessórios, instalando corrimãos, escadas e outros dispositivos, para permitir o acesso e trânsito e dar segurança aos trabalhadores; Modificar andaimes, alterando e ampliando armações, plataformas e outros elementos, para adaptá-los à progressão das tarefas; Desmontar os andaimes, uma vez concluídos os trabalhos, desarmando as plataformas, módulos verticais, corrimãos e demais acessórios, para possibilitar a reutilização dessas estruturas.	76
CM - MONTADOR R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem.SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, seguindo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	140
CM - REVESTIDOR R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar o revestimento de juntas e reparos do revestimento original dos tubos de acordo com o procedimento qualificado, normas técnicas e observando padrões de QSMS em obras de dutos terrestres.	240
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas e preparar a máquina, selecionando eletrodo e regulando a amperagem.	338
CM - SOLDADOR DE ESTRUTURA NAVAL R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas e preparar a máquina, selecionando eletrodo e regulando a amperagem.	338
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir partes de estruturas e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas.	338
CM - SOLDADOR DE TUBULAÇÃO NAVAL R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: estudar a peça a ser soldada, verificando a melhor forma de realizar o serviço; operar equipamento de solda para unir tubulações e equipamentos em aço carbono; examinar as peças a serem trabalhadas, verificando a traçagem, desenhos para identificar as partes que devem ser soldadas e preparar a máquina, selecionando eletrodo e regulando a amperagem.	338
OM - AJUDANTE DE COZINHA R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: higienizar, limpar, lavar e arrumar as louças, talheres, cristais, panelas, utensílios e equipamentos de cozinha, de acordo com os padrões de higiene e segurança alimentar.	125
OM - CALDEIREIRO OFFSHORE R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: Experiência profissional mínima de 3 meses como Caldeireiro na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Encanador ou Mecânico Montador na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses em atividades semelhantes – oficinas mecânicas, fabricação ou manutenção de máquinas, implementos agrícolas, veículos, estruturas metálicas e/ou equipamentos diversos, inclusive na atividade de manutenção. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Manutenção Mecânica, Manutenção de Máquinas Industriais, Manutenção Industrial, Manutenção na Indústria de Petróleo e Gás, Manutenção de Equipamentos Mecânicos, Metalurgia ou Caldeireiro Industrial não necessitam de comprovação de experiência. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem. Montar os componentes de estruturas metálicas, equipamentos mecânicos, utilizando ferramentas e equipamentos de içar, transportar e outros dispositivos apropriados; posicionar e fixar os postes de estruturas, seguindo desenhos e orientações recebidas e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	360

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II - continuação

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
OM - CALDEIREIRO R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar o traçado da peça em material de aço carbono, inox, cobre, alumínio, chapa de ferro, etc., utilizando-se de compasso, régua, transferidor, trena, punção, nível, prumo de centro e outras ferramentas, conforme as medidas, ângulos, larguras e diâmetros especificados nos desenhos; cortar, dobrar, montar e dar acabamentos nas peças traçadas, utilizando-se de limas, chaves diversas, maçarico, lixadeira, martelo, tesoura e preparar as peças para soldagem.	336
OM - MECÂNICO AJUSTADOR R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: analisar desenhos e croquis, verificando a melhor forma de realizar o serviço e o material a ser utilizado e executar serviços de ajustagem em ferramentas, dispositivos e máquinas, obedecendo a critérios padronizados relativos à tolerância, ajustagem; usinando os materiais, lixando superfícies planas, paralelas, chanfrados, ângulos, curvas e dobras de materiais; furando, desbastando, utilizando equipamentos de medição tais como: paquímetro, esquadro, trena, relógio comparador e ferramental apropriado.	310
OM - MONTADOR DE ANDAIME R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. Apresentar, no ato da matrícula, o atestado médico indicando que o aluno apresenta condições de saúde para atuar na prática. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: montar andaimes, armando e fixando suas peças de madeira ou metal, para permitir a execução de trabalhos de construção, restauração e pintura nas partes elevadas das edificações; Instalar a armação, fixando os módulos verticais e prendendo os travessões horizontais, para formar o suporte das plataformas; montar as plataformas, fixando suas peças de madeira ou metal sobre os travessões, para possibilitar aos trabalhadores a execução de suas tarefas nas alturas necessárias; Montar os acessórios, instalando corrimãos, escadas e outros dispositivos, para permitir o acesso e trânsito e dar segurança aos trabalhadores; Modificar andaimes, alterando e ampliando armações, plataformas e outros elementos, para adaptá-los à progressão das tarefas; Desmontar os andaimes, uma vez concluídos os trabalhos, desarmando as plataformas, módulos verticais, corrimãos e demais acessórios, para possibilitar a reutilização dessas estruturas.	76
OM - SALONEIRO R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: esterilizar prato, talher e copo, limpar e arrumar salão e espaço para refeição, antes e após o atendimento, de auxiliar o garçom no atendimento ao cliente, na estocagem e no reabastecimento de alimento, bebida, prato, talher, copo e utensílios do salão.	87
OM - TAIFEIRO R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino fundamental completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: limpar, higienizar e arrumar as unidades habitacionais e áreas sociais, repor e controlar material de limpeza, etc.	76
OM - TORNEIRO MECÂNICO R$ 25,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: N/A. ESPECIALIDADE: Torneiro Mecânico. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimento e habilidades especificas para fabricação de peças através do processo de torneamento. SEGMENTO: metal-mecânicoSÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: fabricar peças através da operacionalização de Torno Convencional utilizando conhecimentos específicos como: ler e interpretar desenho técnico, medição dimensional de peças, conhecer as características especificas dos materiais utilizados e tecnologia do processo de torneamento.	428

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas).

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
CM - ELETRICISTA FORÇA E CONTROLE R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar a montagem de painéis e quadro de distribuição, caixas de fusíveis e outros instrumentos de comandos, encaixando e ajustando as peças através de ferramentas apropriadas e confeccionar caixas apropriadas para derivação de fiação elétrica, montar as tubulações, instalar fios e colocar braçadeiras de fixação.	240
CM - ELETRICISTA MONTADOR R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar os serviços de montagem de eletrodutos, bandejas e suportes para fios e cabos elétricos, utilizando ferramentas como furadeira, talhadeira, martelo, marreta, chave de fenda e metro.	240
CM - INSTRUMENTISTA MONTADOR R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.	240
CM - INSTRUMENTISTA SISTEMAS R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como instrumentista montador ou instrumentista sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como instrumentista ou eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica, Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.	240

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas) - continuação.

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
CM – PROJETISTA R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos como desenhista projetista. Candidatos que possuem curso superior completo em Engenharia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem.SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento de projetos; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.	140
CM – TOPÓGRAFO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 06 meses como Topógrafo ou 12 meses como Auxiliar de Topógrafo. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: realizar atividades de topografia nas fases de projeto, construção e montagem de dutos terrestres, utilizando instrumental topográfico de acordo com a legislação, normas técnicas e padrões de QSM.	240
ENG - APOIO ADMINISTRATIVO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: apoiar nas atividades administrativas associadas ao desenvolvimento de projeto, tais como logística de transporte de pessoal, alimentação, vigilância, limpeza, viagens de pessoal a serviço, mudanças e pequenos pagamentos e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	240
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Edificações, Desenho de Arquitetura, Desenho de Construção Civil ou Desenho de Projetos não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para que elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	240
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE AUTOMAÇÃO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação, automação ou telecomunicação. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de automação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de automação; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e desenvolver, sob orientação e supervisão, o detalhamento de projeto de automação, através da elaboração de especificações, requisições, desenhos e diagramas.	240
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de civil, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e "as built" e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	240
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista na área de construção civil ou construção e montagem industrial. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Desenho de Projetos ou Edificações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de Estrutura Metálica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos com equipamentos de estrutura metálica; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D e noções de tensões de flexibilidade aplicadas em estrutura metálica.	240
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação ou telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de elétrica; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.	240
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação ou telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de instrumentação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de instrumentação; elaborar take off e listas de materiais de projeto; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.	120

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas) - continuação.

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TELECOMUNICAÇÃO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação ou telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de telecomunicação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de telecomunicação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.	240
ENG - PROFISSIONAL DE PLANEJAMENTO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses na área de Qualidade ou Planejamento. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Construção Civil, Administração, Edificações, Qualidade, Recursos Humanos, Operações Logísticas, Operações Administrativas ou Operações Financeiras não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o contrato e as condições de escopo, prazos e medição; participar, implementar e monitorar as atividades de planejamento estabelecidas; coletar dados dos controles estabelecidos; fornecer dados para atualização das planilhas de controle, programações das emissões e relatórios de planejamento; manter, atualizar e controlar a lista de documentos de projeto e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	240
OM - ALMOXARIFE DE BORDO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: Identificação de materiais de acordo com codificação do sistema operacional SAP, especificar os materiais e equipamentos de acordo com critérios de padronização (PDM), executar inventários e levantamentos de saldo de estoques e atendimento às Normas e procedimentos de SMSQ de sua área.	160
OM - ASSISTENTE DE LOGÍSTICA R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: controlar, conferir e programar recebimento de bens em ambiente onshore e offshore, armazenar bens em ambiente onshore e offshore, expedir bens em ambiente onshore e offshore, adquirir insumos para a cadeia de suprimento onshore e offshore.	256
OM - COZINHEIRO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: criar, coordenar e realizar receitas e pratos; supervisar equipes de trabalho da cozinha; garantir a qualidade dos produtos e serviços, organizar e manter o ambiente de trabalho na cozinha, etc.	257
OM - DESENHISTA PROJETISTA DE ELÉTRICA R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista de elétrica, instrumentação ou telecomunicações. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrônica, Eletricidade, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Instrumentação ou Telecomunicações não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão, desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de elétrica; elaborar take off e listas de equipamentos e materiais; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/ fornecedores e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.	240
OM - INSTRUMENTISTA REPARADOR R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 3 meses como Instrumentista Montador ou Instrumentista Sistemas na área de construção e montagem industrial, ou 6 meses como Instrumentista ou Eletricista em instalações industriais, prediais e/ou redes elétricas de baixa e média tensão. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletricidade, Eletromecânica, Eletrônica, Instrumentação, Eletrotécnica, Eletroeletrônica, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção de Equipamentos Eletrônicos, Manutenção Elétrica, Manutenção Eletroeletrônica ou Manutenção Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: calibrar e revisar equipamentos e instrumentos de medição; selecionar adequadamente e utilizar ferramentas ou equipamentos usados em medição e controle de processos; executar manutenção em instrumentos e equipamentos mecânicos utilizados em instrumentação, substituindo peças defeituosas e detectando condições anormais de funcionamento; executar manutenção em instrumentos e equipamentos eletrônicos detectando condições anormais de funcionamento e ler e interpretar diagramas elétricos funcionais e diagramas de processos e instrumentação.	216
OM - OPERADOR DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar movimentações de cargas com guindastes offshore em instalações como plataformas fixas, semi submersíveis ou FPSO´s; Efetuar manutenção de 1o escalão em guindastes offshore; Efetuar vistoria diária dos equipamentos quanto a integridade e operacionalidade de dispositivos auxiliares.	256
OM - PADEIRO/ CONFEITEIRO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: execução de receitas, elaboração, preparo, montagem e apresentação de sobremesa, sorvete, massas (doces e salgadas) e da decoração de produtos de confeitaria.	221

GRUPO C - CATEGORIA: NÍVEL MÉDIO I (todas as categorias, à exceção das categorias ENG – Desenhista Projetista de Tubulação, OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas) - continuação.

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
OM - PROFISSIONAL DE SUPRIMENTO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo ou curso técnico de nível médio completo em Administração. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 12 meses como profissional na área de suprimento. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: coordenar (planejar, executar, avaliar e ajustar), no âmbito de sua atuação, as atividades logísticas em ambiente onshore e offshore nas áreas de recebimento, armazenagem, expedição e transporte, segundo as normas técnicas, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde. Coordenar as atividades de recebimento de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de armazenamento de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de expedição de bens em ambiente onshore e offshore, coordenar as atividades de transporte de bens em ambiente onshore e offshore.	256

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II (somentes as categorias OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas)

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
OM - OPERADOR DE SONDA DE PERFURAÇÃO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo e aptidão física necessária ao desempenho da função. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer os sistemas de uma sonda de perfuração. Executar operações rotineiras de perfuração (manobra, circulação, DTM). Operar com fluidos de perfuração. Executar operações especiais de perfuração (controle de kicks, pescaria, testemunhagem, teste de formação). Acompanhar operações específicas de perfuração (perfilagem, revestimento, cimentação). Conhecer os padrões e procedimentos de SMS na atividade.	212
OM - PLATAFORMISTA DE SONDAS R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo e aptidão física necessária ao desempenho da função. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer os sistemas de uma sonda de perfuração. Executar operações rotineiras de perfuração (manobra, circulação, DTM). Operar com fluidos de perfuração. Executar operações especiais de perfuração (controle de kicks, pescaria, testemunhagem, teste de formação). Acompanhar operações específicas de perfuração (perfilagem, revestimento, cimentação). Conhecer os padrões e procedimentos de SMS na atividade.	200

GRUPO E - CATEGORIA: NÍVEL MÉDIO III (somente a categoria ENG – Desenhista Projetista de Tubulação)

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE TUBULAÇÃO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 1 ano como desenhista. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Mecânica ou Metalurgia não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: analisar criticamente os dados básicos de projeto sob orientação e supervisão; desenvolver o detalhamento do projeto de Tubulação; aplicar normas, procedimentos, regulamentos, códigos, e simbologia relativos aos projetos de tubulação; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes/fornecedores; elaborar take off e listas de materiais de projeto e noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D.	160

GRUPO F - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA NAVAL R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: curso técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista de Arquitetura Naval, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar sob orientação imediata do supervisor, as atividades de detalhamento do projeto de arquitetura, observando normas, simbologias, especificações e procedimentos específicos da área; noções de utilização das ferramentas de projetos em 2D e 3D; efetuar marcações de campo para elaboração do projeto e “as built” e ser um multiplicador das diretrizes referentes à saúde, segurança, meio-ambiente e qualidade.	240
ENG - DESENHISTA PROJETISTA DE ESTRUTURA NAVAL R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: curso técnico de nível médio completo em Naval, Construção Naval, Estruturas Navais, Máquinas Navais, Mecânica, Metalurgia, Náutica, Soldagem ou Usinagem Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 6 meses como Desenhista Projetista, ou 12 meses na função de técnico na área de naval. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: elaborar desenhos estruturais com todos os códigos de solda e detalhes que facilitem a produção.	240
OM - APERFEIÇOAMENTO DE MECÂNICA APLICADA A PETRÓLEO E GÁS R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ESPECIALIDADE: 3 anos ou ter concluído curso Técnico em Mecânica e experiência de 1 ano. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: interpretação de desenho técnico, especificação técnica, normas técnicas da Petrobras e externas, noções básicas de instrumentação/automação mecânica, conhecimento de metrologia, conhecimento em manutenção de bombas, compressores, válvulas e motores diesel; avaliar condições de funcionamento de equipamentos e componentes mecânicos, propondo soluções; planejar e executar as fases da manutenção; conhecer ferramentas e instrumentos; conhecimento básico em hidraulica e pneumática, noções de operação de máquinas operatrizes; elaborar lista de materiais sobressalentes; conhecer normas que tratam de segurança, meio ambiente, saúde e qualidade.	360

GRUPO F - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - continuação

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
OM - APERFEIÇOAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO APLICADA A PETRÓLEO E GÁS R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: curso técnico de nível médio completo em Segurança do Trabalho ou ensino médio completo acrescido de curso completo de Supervisor de Segurança do Trabalho, todos expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e Registro no Ministério do Trabalho e Emprego. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: informática básica e Sistemas de Gestão (Normas ISO da Qualidade e de Segurança no trabalho). EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: - inspeções, recomendações e, quando necessário, a manutenção em equipamentos e instrumentos de segurança; - estudos, avaliações e inspeções das condições de trabalho, quanto aos aspectos de segurança; - treinamentos teórico e prático sobre segurança, visando manter os trabalhadores informados e treinados sobre os riscos, normas e procedimentos aplicáveis; - liderança e orientação das equipes no controle de emergências, abrangendo a condução de veículos, operação de equipamentos e sistemas de combate à emergência. - atuar e orientar na implementação de medidas preventivas e corretivas de segurança; - participar na análise e investigação de acidentes, incidentes e desvios, visando apurar as causas e colaborar no plano de ações corretivas e preventivas; - levantar e disponibilizar os dados relativos aos indicadores de segurança; - participar dos programas de auditoria de segurança; - participar da atualização de sistemas informatizados de gestão da sua área de atuação; - participar das ações de reconhecimento e avaliação dos agentes de riscos ambientais, e das ações de controle das exposições nos trabalhadores.	350
OM - ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: curso técnico de nível médio completo em Eletrotécnica ou Eletromecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar tarefas de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva de modo permanente, empregando métodos e ferramental adequados. Executar atividades necessárias ou facilitadoras à execução de sua tarefa principal. Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos.	300
OM - PROJETISTA DE ESTRUTURAS METÁLICAS R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos na área de projetos de estruturas metálicas industriais. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Naval, Mecânica ou Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: analisar projeto básico ou base de projeto ou especificação técnica seguindo a especificação técnica, regras das sociedades classificadoras e diretrizes de projeto de produção. Identificar inconsistências em projetos básicos e propor soluções, realizar levantamento de dados em campo considerando analise do projeto básico, estratégia de montagem industrial que otimizem os serviços de instalação e manutenção offshsore, analisar o impacto da obra na operação da unidade, planejar e quantificar documentos técnicos de engenharia a serem elaborados e revisados, definir o dimensionamento, especificação e o posicionamento dos elementos em desenho técnico industrial para as plantas de estrutura, cortes e detalhes, gerar desenhos de procedimento de instalação e movimentação de cargas, especificar e quantificar materiais do projeto, revisar plano de cargas definindo a posição dos centros de gravidade dos novos equipamentos e estruturas introduzidos ou retirados da plataforma, elaborar lista de materiais e conferir projeto de estrutura.	420
OM - PROJETISTA DE INSTRUMENTAÇÃO/ AUTOMAÇÃO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: curso técnico de nível médio completo em Eletrônica ou Eletrotécnica com experiência profissional mínima de 3 anos em projetos na área de automação ou instrumentação. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Instrumentação ou Automação não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, no âmbito de sua atuação, o detalhamento de projetos nas áreas de instrumentação e automação na indústria do petróleo, dentro dos padrões técnicos, de segurança, qualidade, saúde, responsabilidade social e preservação ambiental estabelecido. Analisar o escopo do projeto de instrumentação e automação, Elaborar o detalhamento de projetos de instrumentação e automação, Analisar o projeto básico quanto à exeqüibilidade do projeto de detalhamento de instrumentação e automação, 1.2. Pesquisar e levantar as informações preliminares para execução do projeto, Realizar levantamento de dados em campo, Analisar o impacto da obra na operação da unidade, Planejar e quantificar documentos técnicos de engenharia a serem elaborados ou revisados.	376
OM - PROJETISTA DE TUBULAÇÃO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos na área de na área de projetos de tubulação de indústria petroquímica. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Naval, Mecânica ou Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: analisar o projeto básico quanto à exeqüibilidade do projeto de detalhamento de tubulação seguindo a especificação técnica, normas técnicas da Petrobras e externas, regra das sociedades classificadoras e diretrizes de projeto de processo; identificar inconsistências no projeto básico em relação à disciplina tubulações propondo soluções, realizar levantamento de dados em campo; analisar o impacto da obra na operação da unidade; planejar e quantificar documentos técnicos de engenharia a serem elaborados ou revisados; definir o dimensionamento, especificação e o posicionamento dos elementos em Desenho Técnico Industrial para as plantas de arranjo geral de equipamentos, de tubulação e de suportação, definir o dimensionamento, especificação e o posicionamento dos elementos em Desenho Técnico Industrial para isométricos, identificar e quantificar materiais do projeto, elaborar lista de linha, materiais, isométricos, suporte, dados.	376
OM - PROJETISTA ELETRICISTA R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: curso técnico de nível médio completo em Eletrônica com experiência profissional mínima de 3 anos em projetos de eletricidade. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Eletrotécnica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: iterpretar o escopo do projeto (análise do memorial descritivo de engenharia básica; Levantar os dados de campo para a elaboração de projetos de instalações elétricas; Elaborar croquis e esboços de projetos de instalações elétricas; Elaborar relatórios de levantamento de dados; Dimensionar e especificar perfis e elementos estruturais para suportação, Dimensionar e especificar eletrovias (leitos, eletrocalhas, eletrodutos, envelope de concreto, etc, dimensionar e especificar cabos elétricos para alimentação e controle de equipamentos elétricos, dimensionar e especificar redes de aterramento de equipamentos e sistemas e proteção contra descargas atmosféricas, elaborar diagramas de força, controle e interligação, elaborar as plantas de classificação de áreas, elaborar a planta de encaminhamento elétrico e de locação de equipamentos, elaborar, no escopo de sua atuação, a memória de calculo de iluminação, dimensionamento de cabos, dispositivos de proteção e manuais de operação, emitir os documentos técnicos do projeto, verificar a consistência e exatidão do projeto de instalações elétricas.	376
OM - TÉCNICAS DE DELINEAMENTO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: curso técnico de nível médio completo em (Mecânica, Eletrotécnica, Automação, Eletromecânica, Metalurgia e profissionais da área de planejamento), com experiência no mínimo de 1 ano. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação.SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: realização de delineamento, envolvendo levantamento de necessidades técnicas do cliente e interação com os diversos setores da sua empresa (projeto, compras, fabril, etc) buscando estabelecer os parâmetros – recursos humanos, matéria-prima e equipamentos –, para a elaboração do orçamento, planejamento e controle da produção.	292
OM - TÉCNICAS DE MEDIÇÃO DE FLUIDOS R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: curso técnico de nível médio completo em (Mecânica, Eletrotécnica, Automação, Eletromecânica, Metalurgia e profissionais da área de planejamento), com experiência no mínimo de 1 ano. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manSÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: aplicar técnicas de medição de fluidos, utilizando os instrumentos adequados e seguindo as normas técnicas específicas, garantindo a confiabilidade dos processos.	220

GRUPO F - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - continuação

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
OM - TÉCNICO AMBIENTAL R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: curso técnico de nível médio completo em Meio Ambiente, Técnico de Controle Ambiental, Técnico em Controle de Meio Ambiente, Técnico em Biotecnologia, Técnico Agrícola, Técnico Agropecuário, Técnico Florestal, Técnico em Tratamento de Efluentes, Tecnólogo em Gestão Ambiental - Registro no respectivo conselho de classe. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ESPECIALIDADE: Não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar e participar de Programas de controle de poluição, de otimização e de utilização de água, energia e insumos; realizar o monitoramento e coleta de amostras de águas, efluentes, ar, emissões atmosféricas e resíduos; realizar o monitoramento do subsolo e da proteção da biodiversidade; avaliar o local de trabalho, identificando os recursos naturais e os ativos ambientais, orientando para os aspectos de meio ambiente; participar na elaboração e revisão das normas e procedimentos de meio ambiente, manutenção do sistema de gestão de SMS; processos de licenciamento e autorizações ambientais; identificação, registro e comunicação de ocorrência de anomalia ambiental; e em rotinas laboratoriais de atividades biológicas e microbiológicas; atuar em atividades relacionadas a perícias e avaliações, valorações, cálculo de produção e produtividade, realizar vistorias, participar das medições e da elaboração de laudos; participar das atividades de pesquisa e desenvolvimento, atuando na implantação de novos padrões e metodologias analíticas associadas a preservação, caracterização e remediação ambiental; participar de análises e investigações na sua área de atuação; participar de auditorias, inspeções e vistorias na sua área de atuação; atuar na manutenção, prontidão e operacionalidade dos equipamentos para atendimento de acidentes ambientais, operando-os quando necessário; controlar a destinação, redução, reciclagem e reutilização de resíduos; participar da atualização de banco de dados, inventários ambientais e demais sistemas informatizados de gestão; atuar no relacionamento com instituições, autoridades na sua área de atuação, comunidades e em projetos de educação ambiental; participar de programas de recuperação de áreas impactadas; atuar no processo para o atendimento das normas relativas a segurança, proteção ao meio ambiente, saúde, sistemas de gestão e responsabilidade social, a fim de assegurar a boa operação do negócio e o alcance das metas; executar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços; transmitir conhecimentos referentes à sua área de atuação; Implementar sistemas de gestão ambiental.	376
OM - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: curso técnico de nível médio completo em Automação Industrial, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção de Aeronaves, Mecânica, Mecatrônica ou Metalurgia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ESPECIALIDADE: Não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS . SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: executar e participar de tarefas de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos industriais, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar e participar da preservação e reparo de materiais, equipamentos, ferramentas e dispositivos de manutenção, dentro de sua área de especialização; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços;.	300
OM - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO OFFSHORE R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 5 anos de experiência na área de Projetos de Tubulação de Indústria Petroquímica. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em Naval, Mecânica ou Eletromecânica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigida. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: analisar o escopo da solicitação do serviço / obra, efetuar levantamento e relatório de campo, definir recursos materiais para a execução da obra, definir recursos humanos e prazos de execução da obra, elaborar orçamento e planilha de medição de serviço, elaborar procedimento de instalação, acompanhar e controlar a execução da obra.	376
OM - TURBOMÁQUINA COM ÊNFASE EM INSTRUMENTAÇÃO R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 2 anos em operação e/ou manutenção em instrumentação e sistema de controle de sistemas com turbinas a gás e/ou compressores dinâmicos. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em eletrônica, eletromecânica e/ou mecatrônica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, executar e/ou orientar tecnicamente tarefas de manutenção preventiva, corretiva e/ou preditiva em turbomáquinas; Operar instalações e equipamentos com turbomáquinas dentro dos padrões técnicos e normas operacionais; Exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços na área de turbomáquinas; Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos de sistemas com turbomáquinas; Assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação com turbomáquinas.	364
OM - TURBOMÁQUINA COM ÊNFASE EM MECÂNICA R$ 42,00	REQUISITO BÁSICO: ensino médio completo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: experiência profissional mínima de 2 anos de experiência em operação e/ou manutenção mecânica de sistemas com turbinas a gás e/ou compressores dinâmicos. Candidatos que possuem curso técnico de nível médio completo em mecânica, eletromecânica e/ou mecatrônica não necessitam de comprovação de experiência profissional. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: manutenção da operação. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: detalhar, programar, executar e/ou orientar tecnicamente tarefas de manutenção preventiva, corretiva e/ou preditiva em turbomáquinas, empregando métodos e ferramentas adequados; Operar instalações e equipamentos com turbomáquinas dentro dos padrões técnicos e normas operacionais; Exercer a fiscalização técnica, administrativa e gerência dos contratos de serviços na área de turbomáquinas; Elaborar estudos, análises técnicas, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos de sistemas com turbomáquinas; Assessorar na elaboração de projetos de melhoria de equipamentos e instalação com turbomáquinas.	344

GRUPO G - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM R$ 63,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o contrato da obra em sua totalidade; executar e manter as instalações do canteiro de obras; acompanhar o planejamento e os custos da obra; acompanhar e orientar a manutenção de todos os equipamentos e instalações necessárias para o atendimento da obra; assegurar a qualidade dos trabalhos das instalações em geral das obras, manter estreito relacionamento entre as disciplinas envolvidas no Empreendimento; aplicar e fazer cumprir as normas de QSMS na execução dos trabalhos; conhecer a norma sobre Responsabilidade Social (SA 8000); acompanhar e controlar os levantamentos topográficos, relatórios técnicos e demais relatórios da obra e acompanhar as interfaces entre o projeto, a fabricação e a montagem, e manter os desenhos atualizados; assegurar que os materiais empregados estejam de acordo com as especificações técnicas; acompanhar a realização das inspeções dos equipamentos quando do recebimento, montagem e ou desmontagem de acordo com especificações e normas aplicáveis; solicitar e acompanhar a aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais diversos; administrar as interfaces interpessoais e profissionais entre os envolvidos na obra (gestão de pessoas) e auxiliar na elaboração de toda documentação necessária para a entrega da obra.	496
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO – QUALIDADE R$ 63,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos da Qualidade, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas (ISO 9001:2000); providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos da Qualidade requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores da Qualidade; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização (palestras, cursos, etc.) em assuntos pertinentes à Qualidade para as equipes do Empreendimento, conforme requerido; manter contato com fornecedores e fabricantes; garantir a performance conforme as diretrizes técnicas; administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.	376
CM - ENGENHEIRO DE CAMPO – SMS R$ 63,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial, Biologia ou Oceanografia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem.SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar, acompanhar e implementar as diretrizes e procedimentos de Saúde, Meio Ambiente e Segurança, atendendo aos requisitos do Contrato, da Empresa e das normas específicas de SMS; providenciar a emissão e/ou distribuição de documentos do SMS requeridos para o Empreendimento; coordenar e supervisionar a aplicação no Empreendimento dos conceitos e indicadores de SMS; orientar, coordenar supervisionar as atividades de treinamento e conscientização em assuntos pertinentes a SMS para as equipes do Empreendimento, conforme requerido e administrar e manter os recursos dentro do orçamento e planejar as atividades das equipes para os serviços.	376
CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO R$ 63,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: planejar a execução; realizar estudos detalhados e análise crítica do contrato; avaliar e planejar os recursos e custos previstos para execução do contrato; elaborar cronogramas básicos e de execução da obra; acompanhar o planejamento da execução física e dos custos; atender aos requisitos internos e externos de acompanhamento; registrar ocorrências não conformes ao escopo, tempo e custos do contrato e assessorar a gerência de planejamento quanto às obrigações contratuais e na emissão de relatórios.	376
CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO R$ 63,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharias. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. SEGMENTO: construção e montagem. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: elaborar e aperfeiçoar procedimentos e instruções de trabalho abrangendo todas as atividades de suprimentos; elaborar e gerir as Avaliações de Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços; homologar Fornecedores de Materiais e Prestadores de Serviços incorporando-os ao Cadastro; pesquisar e desenvolver novos fornecedores no mercado nacional e internacional, incorporando-os ao Cadastro; identificar produtos e serviços alternativos que ofereçam diferenciais qualitativos e de custo; efetuar cotações, negociar e contratar materiais, serviços e equipamentos; disponibilizar informações sobre patamares de preços praticados; garantir o cumprimento dos procedimentos e instruções referentes a suprimentos; efetuar as importações de materiais; coordenar as atividades de compras, transporte de equipamentos e materiais incorporados ao objeto do contrato; controlar o fluxo de documentos desde a emissão da requisição de compras até a chegada do material no canteiro de obras e conhecer as legislações alfandegária, tributária e fiscal.	496
CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO R$ 63,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica e Controle e Automação. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: construção e montagem.SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: conhecer o escopo do contrato; planejar as atividades; elaborar procedimentos e instruções técnicas; ler e interpretar corretamente desenhos e plantas, orientando os trabalhos dos montadores e pessoal auxiliar; providenciar recursos como mão-de-obra e aluguel de equipamentos; solicitar a compra de materiais de consumo e aplicação; emitir parecer técnico das características técnicas de produtos e serviços dos diversos fornecedores; coordenar as atividades e controlar os resultados físicos, econômico-financeiros; acompanhar a realização de testes e inspeções; coordenar as atividades de instalação de quadros, painéis, instrumentos e sistemas de controle e coordenar as atividades de manutenção de equipamentos, sistemas e instrumentos de medição e controle.	376
ENG - ENGENHEIRO CIVIL – EDIFICAÇÕES R$ 63,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia.SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de engenharia civil de edificações industriais; desenvolver o detalhamento do projeto de edificações industriais através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, interfaces entre sistemas prediais, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de engenharia civil de edificações industriais e noções de técnicas construtivas.	360
ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA R$ 63,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de estruturas metálicas; desenvolver o projeto de estruturas metálicas através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de estruturas metálicas e noções de técnicas construtivas em estruturas metálicas.	360

GRUPO G - CATEGORIAS: NÍVEL SUPERIOR - continuação

CATEGORIAS	REQUISITO BÁSICO/ EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE / CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / SEGMENTO / SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES	CARGA HORÁRIA (EM HORAS)
ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO R$ 63,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Mecatrônica, Mecânica ou Controle e Automação. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção; viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas de automação, instrumentação e controle; desenvolver o detalhamento do projeto de sistemas de automação e de instrumentação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de automação, instrumentação e controle e noções de flexibilidade.	418
ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA R$ 63,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Elétrica, Eletrônica ou Eletrotécnica. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de sistemas elétricos; desenvolver o detalhamento do projeto de elétrica por meio da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; analisar e comentar o detalhamento do projeto de fabricantes / fornecedores e aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos aos projetos elétricos.	360
ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO R$ 63,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Mecânica ou Materiais. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: não exigidos. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de tubulação; desenvolver o detalhamento do projeto de tubulação através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de tubulação; noções de técnicas construtivas e noções de materiais, suportação e flexibilidade.	372
ENG - ENGENHEIRO NAVAL R$ 63,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia Civil, Mecânica ou Naval. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: supervisionar seus técnicos, instruindo-os na elaboração dos desenhos básicos como plano de linhas, arranjos gerais, planos de capacidade e especificações em geral; profundo conhecimento nos sistemas de autocad e microstation; ser o responsável pelo cálculo e verificação das condições de navegação (mar e porto), carga e descarga e pelo comportamento no mar de toda e qualquer embarcação projetada.	380
ENG - ENGENHEIRO PROJETISTA PARA VÁLVULAS DE APLICAÇÃO SUBMARINA R$ 63,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Engenharia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA: não exigida. SEGMENTO: Petróleo e Gás. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA / ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou em equipe, análise de dados, aplicação de modelos, concepção / viabilização de soluções de engenharia na elaboração de projetos de válvulas; desenvolver o detalhamento do projeto de válvulas através da elaboração de especificações, requisições, desenhos, memórias de cálculo, diagramas, pareceres e memoriais descritivos; aplicação de normas, procedimentos, regulamentos e códigos relativos ao projeto de válvulas e ambientais; noções de técnicas construtivas inclusive processos de fabricação, noções de soldagem de metais e tratamento térmico, ensaios não-destrutivos, noções de materiais e seus usos, vedação, noções de elementos finitos, análise de folgas e tolerâncias.	360
ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL R$ 63,00	REQUISITO BÁSICO: curso superior completo em Geologia, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Química, Química Industrial ou Biologia. EXPERIÊNCIA MÍNIMA/ ESPECIALIDADE: não exigida. SEGMENTO: engenharia. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CATEGORIA E ATRIBUIÇÕES: desenvolver, individualmente ou coordenando equipe, análise de dados e aplicação de modelos para obtenção de informações adequadas à tomada de decisão; desenvolver a implementação de ferramentas de análise de risco (HAZOP, FMEA, árvore de falhas, etc.), mantendo memórias de cálculo, diagramas e pareceres e conhecer a legislação ambiental (federal / estadual).	360

ANEXO IV
-
CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições via Internet no Portal do Prominp	**07/03 a 12/04/2012**
Solicitação de inscrição com isenção de taxa	**07 a 18/03/2012**
Resultado dos pedidos de isenção de taxa	**03/04/2012**
Prazo para contestação dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida	**03 e 04/04/2012**
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após contestação	**10/04/2012**
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.com.br).	**a partir de 09/05/2012**
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre as categorias/ localidade/turno e , vagas reservadas ou condição especial para realização de provas.	**10 e 11/05/2012**
Aplicação das provas objetivas para todas as categorias	**13/05/2012**
Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet)	**14/05/2012**
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	**14 a 15/05/2012**
Divulgação e homologação dos resultados finais das provas objetivas para todas as categorias, com exceção das categorias OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas e convocação para o Exame de Capacitação Física para as categorias OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas	**06/06/2012**
Exame de Capacitação Física apenas para as categorias OM - Operador de Sonda de Perfuração e de OM - Plataformista de Sondas	**16 e 17/06/2012**
Divulgação dos resultados do Exame de Capacitação Física para as categorias OM - Operador de Sonda de Perfuração e de OM - Plataformista de Sondas	**28/06/2012**
Interposição de eventuais pedidos de revisão do Exame de Capacitação Física para as categorias OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas	**28 e 29/06/2012**
Divulgação e homologação dos Resultados Finais para as categorias OM - Operador de Sonda de Perfuração e OM - Plataformista de Sondas	**10/07/2012**

*O cumprimento da data e das cidades de provas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das provas.
Os candidatos serão informados da data efetiva, dos horários e dos locais das provas através dos Cartões de Confirmação de Inscrição, sendo que tais informações estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

ANEXO V
-
POSTOS CREDENCIADOS

UF	CIDADE	POSTO	ENDEREÇO
AM	Manaus	MICROWAY	Avenida Getúlio Vargas, 1121 - Centro
BA	Candeias	MICROLINS	Rua Treze de Maio,195; 1 andar - Centro
BA	Salvador	MICROLINS	Avenida Joana Angélica, 150 Nazaré - Centro
BA	Lauro de Freitas	MICROLINS	Avenida Amarilio Thiago dos Santos, 27/ Centro
CE	Fortaleza	MICROLINS	Rua Floriano Peixoto,1040 - Centro
ES	Aracruz	MICROLINS	Avenida Venâncio Flores, 1370 sobreloja -Centro
Es	Guarapari	MICROLINS	Rua Paulo Aguiar, 68, Parque da Areia Preta
ES	Linhares	MICROLINS	Rua Monsenhor Pedrinha, 1483 -1º andar - Centro
ES	São Mateus	MICROLINS	Avenida Jones dos Santos Neves, 426 - Centro
ES	Serra	MICROLINS	Avenida Central, 650/ Laranjeiras
ES	Vitoria	MICROLINS	Avenida Jerônimo Monteiro, 776 - Centro
MA	São Luís	MICROLINS	Rua Osvaldo Cruz, 1238 - Centro
MG	Belo Horizonte	MICROLINS	Avenida Afonso Pena, 867 - Sobreloja 24 - Centro
MG	Betim	SOS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Rua Governador Valadares - 88/ Centro
MG	Contagem	SOS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Avenida João César Oliveira, 1328 - Eldorado
MG	Ibirite	WK LAN HOUSE	Rua Machado Ribeiro, 289 - Monsenhor Horta
MG	Uberaba	BITCOMPANY	Rua Major Eustáquio, 517
MS	Três Lagoas	MICROLINS	Rua Orestes Prata Tibery, 57 - Centro
PE	Cabo de Santo Agostinho	MICROLINS	Avenida Historiadror Pereira da Costa, 201 Centro
PE	Paulista	MICROLINS	Rua Getúlio Vargas,488 Bairro -Centro
PE	Recife	MICROLINS	Rua do Livramento,21 - Santo Antônio
RJ	Angra dos Reis	MICROLINS	Rua Antonia de Vilhena, 35 - Centro
RJ	Macaé	MICROLINS	Rua Julita Barcelos de Oliveira, 34- Centro
RJ	Niterói	MICROLINS	Rua Aurelino Leal, 25 - Loja e Sobreloja 201 – Centro
RJ	Rio de Janeiro	MICROLINS	Avenida Rio Branco, 173 - Centro
RJ	São Gonçalo	MIG LAN HOUSE	Doutor Alfredo Backer 500/ loja 42 (dentro do Carrefour Alcantara)
RJ	Itaboraí	NUCLEOS INFORMATICA	Praça Roberto Pereira dos Santos 35 Sl 201
RN	Mossoró	MICROLINS	Avenida Alberto Maranhão, 2040 - Centro
RS	Canoas	MICROLINS	Rua Tiradentes, 310 - Centro
RS	Pelotas	MICROLINS	Rua Marechal Deodoro, 516 - Centro
RS	Porto Alegre	MICROLINS	Rua Doutor Flores, 385 - Centro
RS	Rio Grande	EXATTUS EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Rua General Neto, 223 - Centro
SC	Itajaí	MICROMIX CURSOS	Rua Cônego Thomaz Fontes, 429 - Centro
SE	Aracajú	MICROLINS	Travessa João Francisco da Silveira,83 - Centro
SP	Cubatão	INTEC	Avenida Nove de Abril, 3810 (Vila Nova)
SP	Diadema	PREPARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES	Avenida Nossa Senhora das Vistórias, 211; Centro
SP	Pindamonhangaba	AUGUSTO CYBER	Rua Tenente Coronel Alexandre Marcondes Monteiro, 379/ loja/ Centro
SP	Santos	MICROMIX	Avenida Conselheiro Nébias, 596 - Boqueirão
SP	São Bernardo do Campo	BRUNIW INFORMÁTICA	Rua Jurubatuba, 1274 - centro
SP	São Paulo	MICROLINS PINHEIROS	Rua Teodoro Sampaio, 2461-D S/L - Pinheiros

ANEXO VI

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

GRUPO A - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO I (4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS OU 5ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS)

LÍNGUA PORTUGUESA I
I - Compreensão de texto. **II** - Significação das palavras: sinônimos e antônimos. **III** - Estabelecimento da sequência lógica de frases / acontecimentos, situações. **IV** - Ortografia oficial. Acentuação gráfica. **V** - Classificação e separação silábica. **VI** - Pontuação. **VII** - Classes das palavras: identificação e flexão (gênero e número).

MATEMÁTICA I
I - Conjuntos: noções de conjunto e elemento. Relações. Operações. **II** - Números inteiros, decimais e fracionários. Operações. Problemas. **III** - Sistema métrico decimal. Medidas de comprimento, superfície, volume e massa. Conversão de medidas. Cálculo do perímetro e da área do quadrado e do retângulo. Cálculo do volume do cubo e do paralelepípedo. **IV** - Medidas de tempo.

GRUPO B - CATEGORIAS: NÍVEL BÁSICO II (8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 8 ANOS OU 9ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS)

LÍNGUA PORTUGUESA II
I - Compreensão e interpretação de textos. **II** - Tipologia textual. **III** - Significação literal e contextual de vocábulos. **IV** - Ortografia oficial. **V** - Acentuação gráfica. **VI** - Emprego das classes das palavras. **VII** - Emprego do sinal indicativo de crase. **VIII** - Sintaxe da oração e do período. **IX** - Pontuação. **X** - Concordância nominal e verbal. **XI** - Regência nominal e verbal. **XII** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. **XIII** - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II
I - Números inteiros e racionais. Operações. Problemas. **II** - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples. **III** - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. **IV** - Equações e inequações de 1o e 2o graus. Problemas. **V** - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO I
I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. **II** - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. **III** - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. **IV** - Lógica da argumentação. **V** - Diagramas lógicos. **VI** - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO C - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO I

LÍNGUA PORTUGUESA III
I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. **III** - Significação literal e contextual de vocábulos. **IV** - Ortografia oficial. **V** - Acentuação gráfica. **VI** - Emprego das classes das palavras. **VII** - Emprego do sinal indicativo de crase. **VIII** - Sintaxe da oração e do período. **IX** - Pontuação. **X** - Concordância nominal e verbal. **XI** - Regência nominal e verbal. **XII** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. **XIII** - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III
I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. **II** - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta**. III** - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. **IV** - Equações e inequações de 1o e 2o graus. Sistemas de 1o e 2o graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. **VI** - Análise combinatória. **VII** - Probabilidade. **VIII** - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II
I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. **II** - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. **III** - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. **IV** - Lógica da argumentação. **V** - Diagramas lógicos. **VI** - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO D - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO II

LÍNGUA PORTUGUESA III
I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. **III** - Significação literal e contextual de vocábulos. **IV** - Ortografia oficial. **V** - Acentuação gráfica. **VI** - Emprego das classes das palavras. **VII** - Emprego do sinal indicativo de crase. **VIII** - Sintaxe da oração e do período. **IX** - Pontuação. **X** - Concordância nominal e verbal. **XI** - Regência nominal e verbal. **XII** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. **XIII** - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III
I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. **II** - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta**. III** - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. **IV** - Equações e inequações de 1o e 2o graus. Sistemas de 1o e 2o graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. **VI** - Análise combinatória. **VII** - Probabilidade. **VIII** - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II
I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. **II** - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. **III** - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. **IV** - Lógica da argumentação. **V** - Diagramas lógicos. **VI** - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO E - CATEGORIAS: NÍVEL MÉDIO III

LÍNGUA PORTUGUESA III
I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. **III** - Significação literal e contextual de vocábulos. **IV** - Ortografia oficial. **V** - Acentuação gráfica. **VI** - Emprego das classes das palavras. **VII** - Emprego do sinal indicativo de crase. **VIII** - Sintaxe da oração e do período. **IX** - Pontuação. **X** - Concordância nominal e verbal. **XI** - Regência nominal e verbal. **XII** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. **XIII** - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA III
I - Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. **II** - Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regras de três simples e composta**. III** - Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. **IV** - Equações e inequações de 1o e 2o graus. Sistemas de 1o e 2o graus. Problemas. V - Progressões aritméticas e geométricas. **VI** - Análise combinatória. **VII** - Probabilidade. **VIII** - Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

RACIOCÍNIO LÓGICO II
I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. **II** - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. **III** - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. **IV** - Lógica da argumentação. **V** - Diagramas lógicos. **VI** - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA
Constituição básica do microcomputador. Fundamentos e tela do Windows XP. Procedimentos para ligar e desligar o computador. Uso do mouse e seus botões de controle. Descrição das teclas de atalho. Acessórios do Windows XP. Manipulação de arquivos e pastas (Windows Explorer e Meu Computador). Noções do Microsoft Office e Internet.

GRUPO F - CATEGORIAS: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA III
I - Compreensão e interpretação de textos. **II** - Tipologia textual. **III** - Significação literal e contextual de vocábulos. **IV** - Ortografia oficial. **V** - Acentuação gráfica. **VI** - Emprego das classes das palavras. **VII** - Emprego do sinal indicativo de crase. **VIII** - Sintaxe da oração e do período. **IX** - Pontuação. **X** - Concordância nominal e verbal. **XI** - Regência nominal e verbal. **XII** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. **XIII** - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA IV
I - Teoria dos conjuntos. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - Funções algébricas de 1o e 2o graus. V - Trigonometria: funções trigonométricas e relações fundamentais; identidades e equações trigonométricas; as leis do seno e do cosseno; funções trigonométricas inversas e resolução de triângulos. VI - Sistemas de equações lineares: resolução e discussão. VII - Geometria espacial: estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas - superfícies e volumes. VIII - Geometria analítica: estudos relativos a ponto, reta e lugares geométricos, a circunferência, a elipse, a parábola e a hipérbole. IX - Geometria plana: polígonos - áreas.

RACIOCÍNIO LÓGICO II
I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. **II** - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. **III** - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. **IV** - Lógica da argumentação. **V** - Diagramas lógicos. **VI** - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

GRUPO G - NÍVEL SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA IV (Para todas as áreas)
I - Compreensão e interpretação de textos. **II** - Tipologia textual. **III** - Significação literal e contextual de vocábulos. **IV** - Ortografia oficial. **V** - Acentuação gráfica. **VI** - Emprego das classes das palavras. **VII** - Emprego do sinal indicativo de crase. **VIII** - Sintaxe da oração e do período. **IX** - Pontuação. **X** - Concordância nominal e verbal. **XI** - Regência nominal e verbal. **XII** - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. **XIII** - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA V (Para todas as áreas)
I - Cálculo Diferencial e Integral. **II** - Equações Diferenciais Ordinárias. **III** - Operadores Diferenciais. **IV** - Álgebra Linear: Geometria dos Espaços Vetoriais de Dimensão Finita, Transformações Lineares, Matrizes e Determinantes, Produto Escalar, Produto Vetorial. **V** - Probabilidades. Teoria Elementar das Probabilidades.

RACIOCÍNIO LÓGICO III (Para todas as áreas)
I - Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, silogismos. **II** - Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. **III** - Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. **IV** - Lógica da argumentação. **V** - Diagramas lógicos. **VI** - Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA: AMBIENTAL
(categoria profissional: CM - ENGENHEIRO DE CAMPO – SMS, ENG - PROFISSIONAL DE ANÁLISE DE RISCO AMBIENTAL)
I - SMS. **II** - Tratamento de Efluentes. **III -** Transferência de massa. **IV** - Processamento de Petróleo e Gás.

ÁREA: ELÉTRICA
(categorias profissionais: CM - ENGENHEIRO ELÉTRICO / INSTRUMENTAÇÃO, ENG - ENGENHEIRO DE ELÉTRICA e ENG - ENGENHEIRO DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO)
I - Eletricidade. II - Controle e Instrumentação. III - Máquinas Elétricas. IV - Sistemas de Comunicação.

ÁREA: ENGENHARIA CIVIL
(categoria profissional: ENG - ENGENHEIRO CIVIL – EDIFICAÇÕES, ENG - ENGENHEIRO CIVIL - ESTRUTURA METÁLICA)
I - Cálculo Estrutural. II - Fundações. III - Processos Construtivos em Engenharia Civil.

ÁREA: LOGÍSTICA
(categorias profissionais: CM - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO, ENG - ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO, CM - ENGENHEIRO DE SUPRIMENTO)
I - Planejamento e Controle da Produção. **II** - Custos industriais.

ÁREA: NAVAL
(categoria profissional: ENG - ENGENHEIRO NAVAL)
I - Hidrodinâmica. II - Sistemas offshore. III - Arquitetura Naval.

ÁREA: MECÂNICA
(categoria profissional: CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM, ENG - ENGENHEIRO PROJETISTA PARA VÁLVULAS DE APLICAÇÃO SUBMARINA, ENG - ENGENHEIRO DE TUBULAÇÃO)
I - Sistemas térmicos. **II** - Transferência de massa. **III** - Qualidade. **IV** - Projeto de Máquinas.

ÁREA: QUALIDADE
(categoria profissional: CM - ENGENHEIRO DE CAMPO - QUALIDADE)
I - Controle da Qualidade. **II** - Garantia da Qualidade. **III** - Gestão da Qualidade.